



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA SEGUNDA  
VARA DA COMARCA DE AMPARO – ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 0000855-49.2019.8.26.0022

Incidente de Exibição de Documento ou Coisa

**R4C – ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA**, regularmente nomeada *Administradora Judicial* nos autos da Recuperação Judicial da empresa **CASP S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada aos autos, em conformidade com o artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei nº 11.101/05, do **Relatório Mensal de Atividades** da Recuperanda relativo ao mês de janeiro de 2020, e demais documentos atinentes ao mesmo período.

Termos em que  
Pede deferimento

Campinas, 20 de março de 2020.

**R4C Administração Judicial Ltda**  
**Fernando F. Castellani**



## RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - RMA

**CASP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

Janeiro/2020



## Sumário

<b>1. Introdução</b>	<b>4</b>
<b>2. Da Periodicidade e Tempestividade da Apresentação dos Relatórios Mensais da Recuperanda</b>	<b>5</b>
<b>3. Visão geral da Recuperanda</b>	<b>6</b>
3.1. Segmentos de atuação	7
3.2. Estrutura organizacional	9
<b>4. Informações financeiras</b>	<b>11</b>
4.1. Demonstração de Resultado do Exercício – DRE	11
4.1.1. Faturamento	11
4.1.2. Receita Líquida e Custo de Vendas	14
4.1.3. Despesas Operacionais	16
4.1.4. EBITDA	20
4.1.5. Despesas Financeiras	22
4.1.6. Resultado do Líquido	25
4.2. Análise dos dados constantes do Balanço Patrimonial	27
4.2.1. Caixa e Equivalentes	27
4.2.2. Estoques	29
4.2.3. Contas a Receber	31
4.2.4. Adiantamentos a Terceiros	33
4.2.5. Créditos Tributários	36
4.2.6. Imobilizado	37
4.2.7. Fornecedores	38
4.2.8. Salários e Encargos	40
4.2.9. Adiantamentos de Terceiros	42
4.2.10. Tributos a Recolher	44
4.2.11. Tributos Diferidos a Longo Prazo	46
4.2.12. Empréstimos e Financiamentos	47
4.2.13. Provisões para demandas judiciais	49
<b>5. Comparativo</b>	<b>50</b>
<b>6. Acompanhamento processual</b>	<b>53</b>
<b>7. Anexos</b>	<b>53</b>
<b>Alterações propostas pela Auditoria</b>	<b>54</b>
Caixa e Equivalentes	54
Estoques	55
Clientes no País e Exterior	55
Impostos a Recuperar	56
Empréstimos e Financiamentos	57
Fornecedores	58



Obrigações Trabalhistas -----	58
Obrigações Tributárias -----	59
Adiantamentos Recebidos de Terceiros -----	60
Provisões Para Demandas Judiciais -----	61

## Glossário

<b>Casp</b>	CASP SA Indústria e Comércio
<b>CMV</b>	Custo da Mercadoria Vendida
<b>CPV</b>	Custo do Produto Vendido
<b>CSP</b>	Custo do Serviço Vendido
<b>DRE</b>	Demonstrativo de Resultado do Exercício
<b>DFC</b>	Demonstração de Fluxo de Caixa
<b>LAIR</b>	Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social
<b>ROL</b>	Receita Operacional Líquida
<b>Stakeholders</b>	(Em português: partes interessadas ou interveniente). À Recuperanda que tem como objetivo e essência possuir uma estrutura estável e duradoura deve atender, simultaneamente, as necessidades de todas as suas partes interessadas, que compreendem: Acionistas; Donos; Investidores; Sub-administradores da empresa; Empregados; Fornecedores; Sindicatos; Associações empresariais, revolucionais ou profissionais; Comunidades; Governos; ONGs; Concorrentes; Imprensa; e Consumidores

**SELIC**

Define-se Taxa Selic como a taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais. Para fins de cálculo da taxa, são considerados os financiamentos diários relativos às operações registradas e liquidadas no próprio Selic e em sistemas operados por câmaras ou prestadores de serviços de compensação e de liquidação (art. 1º da Circular nº 2.900, de 24 de junho de 1999, com a alteração introduzida pelo art. 1º da Circular nº 3.119, de 18 de abril de 2002).

## **CASP Indústria e Comércio Ltda.**

### **1. Introdução**

O trabalho do Administrador Judicial, como auxiliar do juízo e da comunidade de credores, tem por escopo, dentre outros elementos, oferecer alguns subsídios acerca das operações e da atividade da Recuperanda.

Essa atividade é desempenhada a partir de procedimentos analíticos e discussões com os representantes legais e administradores dessas empresas. A responsabilidade por tais informações é exclusivamente imputável às empresas e à eventual auditoria independente por elas contratada, habilitada a expressar opinião sobre as mesmas a cada ano.

Dessa forma, o objetivo deste relatório é informar ao juízo, aos credores e demais interessados no processo, a situação financeira atual geral das Recuperandas, o andamento de diversos empreendimentos e do processo de Recuperação Judicial, destacando que os relatórios de atividades trarão atualizações necessárias e outras



informações relevantes. As informações apresentadas são de única e exclusiva responsabilidade das recuperandas, não sendo estas factíveis de verificação ou validação, mediante auditoria, pela Administradora Judicial.<sup>1</sup>

Caso sejam necessários esclarecimentos acerca das informações contidas no relatório ou outras informações adicionais, serão encaminhados questionamentos e pedidos de esclarecimentos às empresas, de forma a garantir a eficácia dos dados e a possibilidade de contextualização, quando necessário.

O atual relatório retrata exclusivamente as informações disponibilizadas, pela recuperanda, referente ao período de fevereiro/2019 a janeiro/2020.

## **2. Da Periodicidade e Tempestividade da Apresentação dos Relatórios Mensais da Recuperanda**

A Casp vem fornecendo seus relatórios mensais com periodicidade, no entanto, paralelamente ao quanto disposto na lei 11.101/05, submetemos ao prudente arbítrio deste r. juízo os seguintes esclarecimentos acerca da dinâmica temporal do processo de elaboração dos relatórios mensais que acometem esta Administradora Judicial. Pois bem:

- A periodicidade do relatório é mensal, compreendendo período que vai do dia 1º ao dia 30/31º de cada mês;

---

<sup>1</sup> Vale ressaltar ainda que todas as informações disponibilizadas são de única e exclusiva responsabilidade das Recuperandas, não sendo estas factíveis de verificação pela Administradora Judicial. Confiamos, portanto, na qualidade, completude, rigorosidade e precisão de tais informações. Neste contexto, o presente Relatório não será responsável por perdas indiretas, diretas ou alteração nos lucros que sejam decorrentes do uso deste.



- Após o encerramento do mês corrente, a empresa precisa executar as tarefas de fechamento mensal, tais como:
  - Efetuar o lançamento de todos os documentos (notas-fiscais de entrada e saída etc.) referentes ao mês em questão;
  - Calcular o novo custo-médio do estoque;
  - Efetuar todas as baixas de títulos necessária no módulo financeiro;
  - Efetuar a conciliação bancária;
  - Efetuar as devidas apurações fiscais;
  - Entre várias outras tarefas necessárias a esse processo;
- Executar o processo de encerramento de mês e emitir o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

Ao receber a documentação encaminhada pela recuperanda, este Administrador Judicial analisa o material recebido, não com o intuito primeiro de auditoria pura, mas buscando entender se a empresa realmente apresenta reais indicativos de recuperação e soerguimento.

Num segundo momento, a análise procura identificar eventuais desconformidades econômico-contábeis. Durante esta análise, geralmente são enviadas à recuperanda solicitações de esclarecimentos que antecedem a conclusão do relatório a ser apresentado nos autos.

### 3. Visão geral da Recuperanda



### 3.1. Segmentos de atuação

CASP Indústria e Comércio Ltda

- Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
- Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios
- Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

Estabelecimentos e Filiais

- Planta 1: Administração e Fábrica: Rua Sebastião Gonçalves Cruz, 477, Amparo, SP – Matriz
- Planta 2: Avenida Bernadino de Campos, 595, Amparo, SP – Filial
- Planta 3: Rodovia João Beira, SP95, S/N, Km 47, Amparo, SP – Filial
- Planta 4: Avenida Moranguera, 3173, Jardim Alvorada, Maringá, PR – Filial
- Planta 5: Rua Capitão Caldas, 02, Centro, Itaberaí, GO – Filial

#### 3.1.1. Organograma Societário

A CASP apresentou alteração na composição empresarial passando de Sociedade Anônima para Sociedade Limitada, bem como sua composição societária. Neste sentido, a razão social da empresa mudou para CASP Indústria e Comércio Ltda.,



com capital social no valor de R\$ 11.607.619,80 (onze milhões, seiscentos e sete mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta centavos), divididos em 197 cotas, cada cota apresentando o valor de R\$ 58.921,93 (cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e três centavos), totalmente integralizadas.

O novo quadro societário corresponde a tabela abaixo:

Sócio	Cotas	Valor	Percentual
Anelise Marchini Marques	182	10.723.790,87	92,3858%
Lourde das Lágrimas de Azevedo Silveira	2	117.843,86	1,0152%
Maria Helena de Azevedo Nogueira	2	117.843,86	1,0152%
Balamim Vladimir	1	58.921,93	0,5076%
Lubing Maschinenfabrik LBG & Co.	4	235.687,71	2,0305%
Vencomatic do Brasil Adm. De Bens Ltda.	4	235.687,71	2,0305%
Gasolec B.V.	2	117.843,86	1,0152%
<b>Totais:</b>	<b>197</b>	<b>11.607.619,80</b>	

A sociedade é administrada pela Sra. Anelise Marchini Marques, que exerce a função de forma isolada, conforme descrito no capítulo 4 do contrato social da empresa.

Abaixo mantivemos o quadro de acionistas anterior para efeito de comparação.



Composição	Ações	%	CPF / CNPJ	Data Nascimento	Valor R\$
Anelise Marchini Marques	96	48,7%	074.762.528-02	21-02-1964	5.656.505,08
Ivany Cleide Marchini Marques (Espólio)	42	21,3%	045.837.608-68	21-11-1935	2.474.720,97
Denis Marchini Marques	22	11,2%	056.528.418-50	19-11-1962	1.296.282,41
Mauricio Marchini Marques	22	11,2%	055.231.638-56	05-11-1966	1.296.282,41
<b>Família Marques</b>	<b>182</b>	<b>92,4%</b>			<b>10.723.790,87</b>
Louders das L. Azevedo Silveira	2	1,0%	964.389.838-53		117.843,86
Maria Helena Azevedo Nogueira	2	1,0%	015.880.278-05		117.843,86
Balanin Vladimir	1	0,5%	061.202.708-25	25-01-1926	58.921,93
<b>Demais Pessoas Físicas</b>	<b>5</b>	<b>2,5%</b>			<b>294.609,65</b>
Lubing Maschinenfrabrik LBG & Co.	4	2,0%	05.918.520/0001-00		235.687,71
Vencomatic B.V.	4	2,0%	05.707.752/0001-00		235.687,71
Gasolec	2	1,0%	08.396.424/0001-29		117.843,86
<b>Pessoas Jurídicas</b>	<b>10</b>	<b>5,1%</b>			<b>589.219,28</b>
<b>TOTAL do Capital</b>	<b>197</b>	<b>100,0%</b>			<b>11.607.619,80</b>

### 3.2. Estrutura organizacional

Abaixo, segue o quadro de funcionários referente ao período de fevereiro/2019 a janeiro/2020<sup>2</sup>.

Período	Número de Funcionários <sup>3</sup>	Demitidos	Rescisão	Total
Fevereiro/2019	282	3	9	288
Março/2019	288	4	9	293
Abril/2019	293	3	4	294
Maio/2019	294	4	5	295
Junho/2019	295	4	1	292
Julho/2019	292	2	3	293
Agosto/2019	293	7	2	288
Setembro/2019	288	4	3	287

<sup>2</sup> Em resposta as divergências encontradas, a recuperanda encaminhou a estrutura organizacional.

<sup>3</sup> No mês de abril/2019, encontramos divergências em relação ao número de funcionários. De acordo com tais informações constatamos que o levantamento feito, ora diz respeito ao quadro de funcionários registrado na folha (referente aos meses de janeiro, abril e maio), ora ao informado ao CAGED (fevereiro e março). Neste sentido e, a partir deste relatório – referente ao mês de abril – divulgaremos o número de funcionários registrado na folha encaminhado mensalmente pela recuperanda.



Outubro/2019	287	3	4	288
Novembro/2019	288	5	2	285
Dezembro/2019	285	5	2	283
Janeiro/2020	283	-	-	283

Em janeiro/2020 houve diminuição de um funcionário – conforme tabela acima.

**Dezembro 2019:** A estrutura organizacional apresentou diminuição de um funcionário no mês de novembro/2019, enquanto no mês de dezembro/2019 a diminuição foi de cinco pessoas.

**Setembro 2019:** A estrutura organizacional apresentou diminuição de um funcionário no mês de setembro/2019.

**Agosto 2019:** Em agosto/2019, não houve alteração no quadro de funcionários.

**Julho 2019:** Em junho/2019, a recuperanda não apresentou alteração no quadro de funcionários.

**Maio 2019:** A partir das informações acima fornecidas pela recuperanda, verifica-se que a recuperanda apresentou aumento em seu quadro de funcionários no mês de maio/2019.

**Abril 2019:** A recuperanda contratou sete funcionários no mês de abril de 2019, de acordo com documento encaminhado pela recuperanda. Solicitamos à recuperanda que esclareça a divergência



encontrada entre a folha de pagamento e a movimentação mensal do CAGED encaminhada a esta Administradora Judicial<sup>4</sup>.

**Março 2019:** A recuperanda contratou quatorze funcionários no mês de março/2019, conforme relatório encaminhado à esta Administradora Judicial.

**Fevereiro 2019:** A partir dos documentos encaminhados pelo sócio e contador da recuperanda pode-se verificar que houve redução na estrutura organizacional, a qual estaremos acompanhando mês a mês.

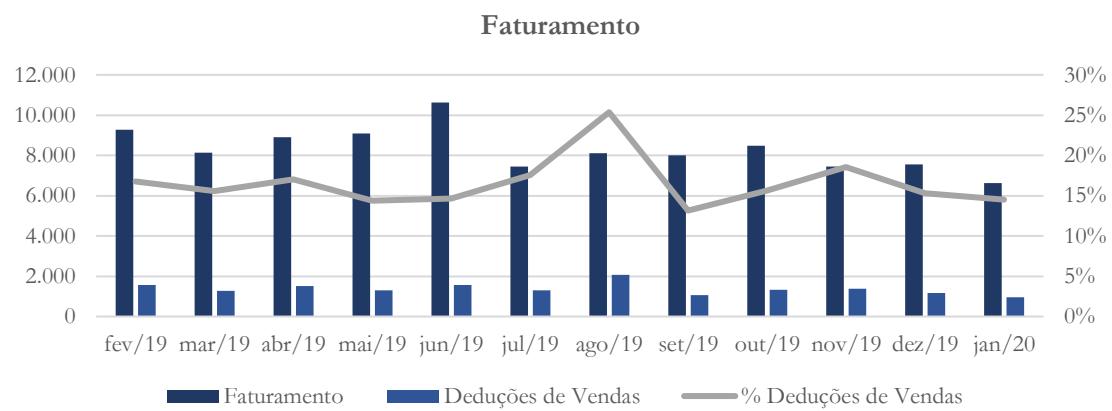
#### 4. Informações financeiras

##### 4.1. *Demonstração de Resultado do Exercício – DRE*

###### 4.1.1. Faturamento

---

<sup>4</sup> Os esclarecimentos foram encaminhados.

**Gráfico 1**

Em janeiro/2020, o faturamento apresentou diminuição de 12,5% quando comparado ao mês anterior, enquanto nas deduções de vendas a diminuição foi de 17,1% - representando 14,5% da receita bruta.

**Dezembro 2019:** O faturamento registrou aumento de 6% entre os meses de setembro e outubro/2019, enquanto as deduções de vendas registraram aumento de 26,1% - desproporcional a receita. Entre o mês de outubro e novembro/2019 houve diminuição de 12,2% no faturamento e diminuição de 4,1% na conta deduções de vendas. Em relação ao mês de dezembro/2019 houve aumento de 1,6% no faturamento e diminuição de 16,2% na conta deduções de vendas.

**Setembro 2019:** No mês de setembro/2019, o faturamento contabilizou diminuição de 1,42%, enquanto a conta deduções de vendas apresentou diminuição de 48,9%. Solicitamos à recuperanda



que confirme se a diminuição na conta deduções de vendas se deve as devoluções de vendas<sup>5</sup>.

**Agosto 2019:** Em agosto/2019, o faturamento apresentou aumento de 8,7% quando comparado ao mês de julho. Em relação às deduções de vendas, estas registraram aumento de 57,2% no mesmo período, ultrapassando a média apresentada entre janeiro e julho/2019 (16,2%). Solicitamos à recuperanda que esclareça a aumento apresentado<sup>6</sup>.

**Julho 2019:** Entre os meses de maio e junho/2019, a recuperanda registrou aumento de 17% no faturamento, com posterior diminuição de 30%. As deduções de vendas, que se mantiveram estáveis entre os meses de maio e junho/2019, apresentaram aumento de 3% em julho/2019, quando comparado ao mês anterior.

**Maio 2019:** A recuperanda registrou aumento de 2% no faturamento referente ao mês de maio/2019, quando comparado ao mês anterior, conforme gráfico acima.

**Abril 2019:** O faturamento da recuperanda apresentou aumento de 10% no mês de abril/2019, quando comparado ao mês anterior, enquanto as deduções de vendas registraram aumento de 20% - no mesmo período em análise.

<sup>5</sup> Os esclarecimentos encaminhados estão sendo analisados.

<sup>6</sup> Encaminhamos novamente a solicitação de esclarecimentos à recuperanda.

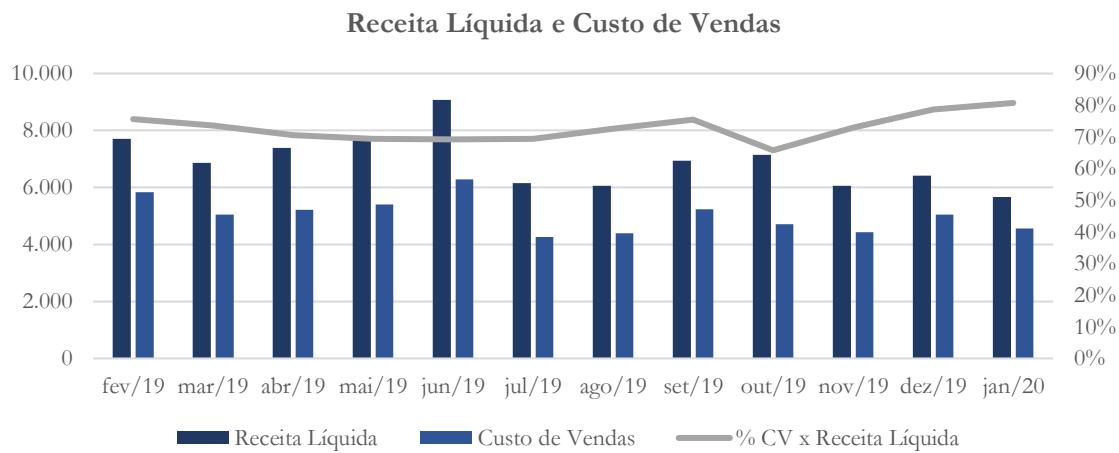


**Março 2019:** A recuperanda registrou diminuição de 12% no faturamento referente ao mês de março/2019, quando comparado ao mês anterior.

**Fevereiro 2019:** A recuperanda apresentou pequena variação (3%) no faturamento registrado no mês de fevereiro, quando comparado ao mês de janeiro/2019.

#### 4.1.2. Receita Líquida e Custo de Vendas

**Gráfico 2**



A receita líquida foi proporcional ao faturamento, apresentando diminuição de 11,6% entre os meses de dezembro/2019 e janeiro/2020. O custo de vendas registrou diminuição de 9,3% no mesmo período, sendo equivalente a 80,71% da receita.

**Dezembro 2019:** A receita líquida apresentou aumento de 3% no mês de outubro/2019, enquanto a conta custo de vendas registrou movimento inverso – diminuição de 10,1% - representando 65,7%



da receita líquida. Entre os meses de outubro e novembro/2019, a receita líquida apresentou diminuição de 15,2%, enquanto o custo de vendas diminuiu 5,9% - representando 73% da receita. Em relação ao último período em análise, a receita líquida apresentou aumento de 5,7% e a conta custo de vendas registrou aumento de 14%.

**Setembro 2019:** A receita líquida apresentou aumento de 14,7%, enquanto o custo de vendas contabilizou aumento de 19,2% no mês de setembro/2019, quando comparado ao mês anterior.

**Agosto 2019:** Refletindo o aumento na conta deduções de vendas, a receita líquida apresentou diminuição de 1,6% entre os meses de julho e agosto/2019. Em se tratando da conta custo de vendas, esta registrou aumento de 2,7% no mesmo período em análise.

**Julho 2019:** Acompanhando o faturamento, a receita líquida registrou aumento de 17% entre os meses de maio e junho, com posterior diminuição de 32% entre os meses de junho e julho/2019. Em relação a conta custo de vendas verifica-se que este também apresentou variação proporcional – registrando aumento no mês de junho (16%) e diminuição de 32% em julho/2019.

**Maio 2019:** A receita líquida também apresentou aumento (5%) no último mês em análise, enquanto a conta custo de vendas registrou aumento de 4%, entre os meses de abril e maio/2019.



**Abril 2019:** Com a elevação das deduções de vendas, a receita líquida registrou aumento de 8% entre os meses de março e abril. Com relação a conta custos de vendas, esta demonstrou menor participação, com aumento 3% no mesmo período de análise.

**Março 2019:** Apesar da diminuição (11%) no saldo da receita líquida no último mês em análise, a recuperanda contabilizou diminuição de 13% no custo de vendas – no mesmo período em análise.

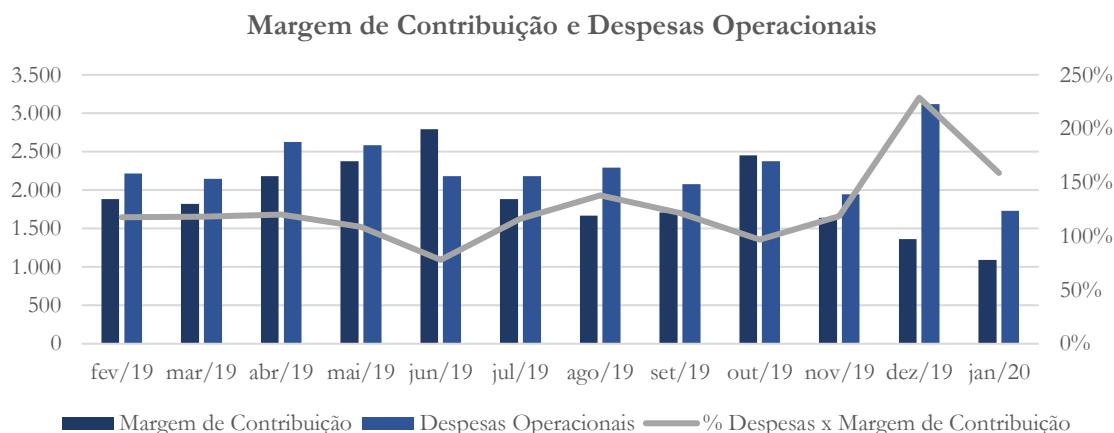
**Fevereiro 2019:** A receita líquida da recuperanda manteve-se acima do custo de vendas – sendo que o custo de vendas representou aproximadamente 75% da receita líquida no mês de fevereiro/2019.

#### 4.1.3. Despesas Operacionais

**Margem de contribuição** é a diferença entre a Receita Líquida e o Custo de Vendas devendo ser suficiente para cobrir as despesas operacionais da empresa, como folha de pagamento, despesas fixas, etc. e gerar o lucro esperado pelos investidores.



Gráfico 3



A margem de contribuição apresentou diminuição de 20% entre os meses de dezembro/2019 e janeiro/2020, enquanto nas despesas operacionais a diminuição foi de 44,5%, no mesmo período.

**Dezembro 2019:** A diminuição na conta custo de vendas proporcionou aumento (43,3%) na margem de contribuição entre os meses de setembro e outubro/2019, enquanto as despesas operacionais registraram aumento de 14,1%, no mesmo período. Entre os meses de outubro e novembro/2019, enquanto a margem de contribuição apresentou diminuição de 33%, a conta despesas operacionais registrou diminuição de 18,2%. No último período em análise, a margem de contribuição diminuiu em 16,8% e as despesas operacionais apresentaram aumento de 60,7% - sendo que a linha



despesas comerciais contabilizou aumento de 85,5%. Solicitamos à recuperanda que nos informe a respeito do aumento registrado.

Segundo a recuperanda:

*O aumento verificado na nas despesas comerciais é referente ao reconhecimento de provisões para perdas no estoque no valor de R\$ 1.017.287,61 pelo ajuste de inventário.*

**Setembro 2019:** No mês de setembro/2019, embora a margem de contribuição tenha registrado aumento de 2,7% e a conta despesas operacionais tenha contabilizado diminuição de 9,3%, esta ainda possui saldo superior ao saldo da margem de contribuição. Solicitamos à recuperanda que nos informe se há perspectiva de reversão do atual quadro.

A recuperanda nos informou que:

*As margens de contribuição esta tendo elevação e as despesas operacionais vem se reduzindo ao longo do periodo após a impetração da RJ. Isso se deve ao as reestruturações que estão sendo implantadas dentro do parque fabril e da área administrativa. Quando do encerramento das implantações desenvolvidas e ajustadas, as perespectivas para reversão desse quadro será bem sifnificativa.*

**Agosto 2019:** Devido aos fatores acima expostos, a margem de contribuição apresentou diminuição de 11,4% no mês de agosto, quando comparado ao mês anterior. Quanto às despesas operacionais, estas contabilizaram aumento de 5,3%, no mesmo



período. Vale observar que, pelo segundo mês consecutivo o saldo das despesas operacionais está maior que o saldo da margem de contribuição.

**Julho 2019:** A margem de contribuição registrou aumento de 18% entre os meses de maio e junho/2019, com posterior diminuição de 33% entre os meses de junho e julho/2019. Observando as despesas operacionais, verifica-se que estas registraram diminuição de 16% entre os meses de maio e junho/2019, mantendo-se estáveis no último período em análise. Ainda cabe observar que a diminuição no faturamento referente ao mês de julho/2019 fez com que as despesas voltassem a superar a margem de contribuição.

**Maio 2019:** Enquanto as despesas operacionais registraram diminuição de 1% no mês de maio/2019, quando comparado ao mês anterior e, embora a margem de contribuição mantenha-se com saldo inferior as despesas, esta contabilizou aumento de 9% no mesmo período em análise, conforme gráfico acima.

**Abri 2019:** As despesas operacionais contabilizaram aumento de 22% no último mês em análise, quando comparado a março/2019 – onde a linha despesas administrativas apresentou a maior participação. No que diz respeito a margem de contribuição, apesar de registrar aumento de 20%, contabilizou saldo abaixo das despesas administrativas.



**Março 2019:** A recuperanda registrou diminuição (3%) na conta despesas operacionais no último mês em análise<sup>7</sup>, quando comparado a fevereiro/2019. No que diz respeito a margem de contribuição, esta ainda se apresenta insuficiente para suprir as despesas operacionais da empresa.

**Fevereiro 2019:** A recuperanda registrou aumento de 23% nas despesas operacionais no mês de fevereiro, quando comparado ao mês de janeiro.

#### 4.1.4. EBITDA

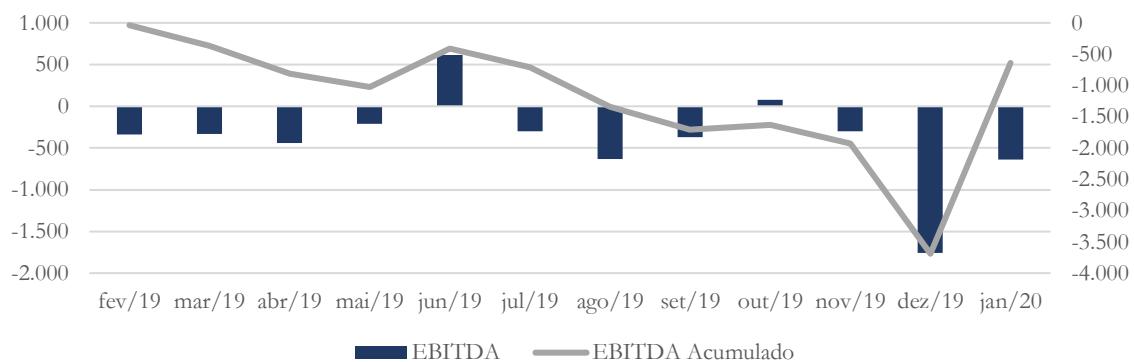
O EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortizations) é um índice utilizado para medir o resultado do negócio, sem considerar juros sobre capital de terceiros, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortizações.

**Gráfico 4**

<sup>7</sup> De acordo com a recuperanda, no mês de fevereiro foi realizado um lançamento indevido, o qual foi corrigido no mês de março – proporcionando assim a redução contabilizada.



### Resultado Operacional (EBITDA) Mensal e Acumulado



Em janeiro/2020, o resultado operacional registrou saldo negativo – conforme gráfico acima.

**Dezembro 2019:** Refletindo o acima exposto, o resultado operacional registrou saldo positivo no mês de outubro/2019, voltando a apresentar prejuízo nos meses de novembro e dezembro/2019 – encerrando o exercício de 2019 com prejuízo operacional em R\$ 3,69 milhões.

**Setembro 2019:** O resultado operacional apresentou diminuição de 41,2% no saldo negativo referente ao mês de setembro/2019 – conforme gráfico acima.

**Agosto 2019:** No mês de agosto/2019, o resultado operacional apresentou novamente saldo negativo.



**Julho 2019:** O resultado operacional apresentou saldo positivo no mês junho/2019, voltando a registrar saldo negativo no último mês em análise – conforme gráfico acima.

**Maio 2019:** Refletindo o aumento registrado na margem de contribuição, o EBTIDA apresentou diminuição no saldo negativo, conforme gráfico acima.

**Abril 2019:** O EBITDA manteve saldo negativo como reflexo do acima exposto.

**Março 2019:** O saldo negativo no EBITDA manteve-se estável nos dois últimos meses em análise, conforme gráfico acima.

**Fevereiro 2019:** No mês de fevereiro, a recuperanda apresentou saldo negativo no resultado operacional – tal resultado, num primeiro momento, pode ser atribuído ao aumento nas despesas administrativas.

#### 4.1.5. Despesas Financeiras

**Gráfico 5**

As despesas financeiras mantiveram-se dentro da média apresentada entre os meses de dezembro/2019 e janeiro/2019, contabilizando aumento de 67,5% - conforme gráfico acima.

**Dezembro 2019:** Conforme gráfico acima, as despesas financeiras apresentaram aumento nos últimos três meses. Vale observar que o resultado não operacional registrou saldo negativo no mês de dezembro/2019. Solicitamos à recuperanda que nos esclareça a respeito de tal reconhecimento<sup>8</sup>.

**Setembro 2019:** O resultado financeiro registrou diminuição de 52,8% entre os meses de agosto e setembro/2019. Solicitamos à recuperanda que nos informe a respeito de tal reconhecimento.

A recuperanda informou que:

<sup>8</sup> A recuperanda encaminhou os esclarecimentos.



*A diminuição entre os meses de ago./19 e set./19 do resultado financeiro é decorrente do registro das variações cambiais ocorridas na conta variação cambial ativa dos saldos de clientes em aberto exterior.*

**Agosto 2019:** Entre os meses de julho e agosto/2019, as receitas financeiras apresentaram diminuição no mês de agosto, proporcionando assim um aumento (251%) no saldo negativo referente a conta resultado financeiro. Solicitamos à recuperanda que nos informe o motivo do aumento contabilizado.

Segundo a recuperanda:

*A diminuição entre os meses de jul./19 e ago./19 nas receitas financeiras são em razão que no mês de jul./19 foi efetuado um ajuste após a conciliação com os extratos bancários das contas de aplicação financeira.*

**Julho 2019:** O resultado financeiro manteve-se estável no mês de junho, com posterior diminuição entre os meses de junho e julho – apresentando-se próximo ao ponto de equilíbrio. Referente ao resultado não operacional, a recuperanda apresentou saldo no valor de R\$ 395 mil em junho, voltando a média no mês de julho/2019 – conforme gráfico acima.

**Maio 2019:** O resultado financeiro registrou diminuição de 32% entre os meses de abril e maio/2019. Com relação ao resultado não operacional, este registrou saldo negativo no último mês em análise.



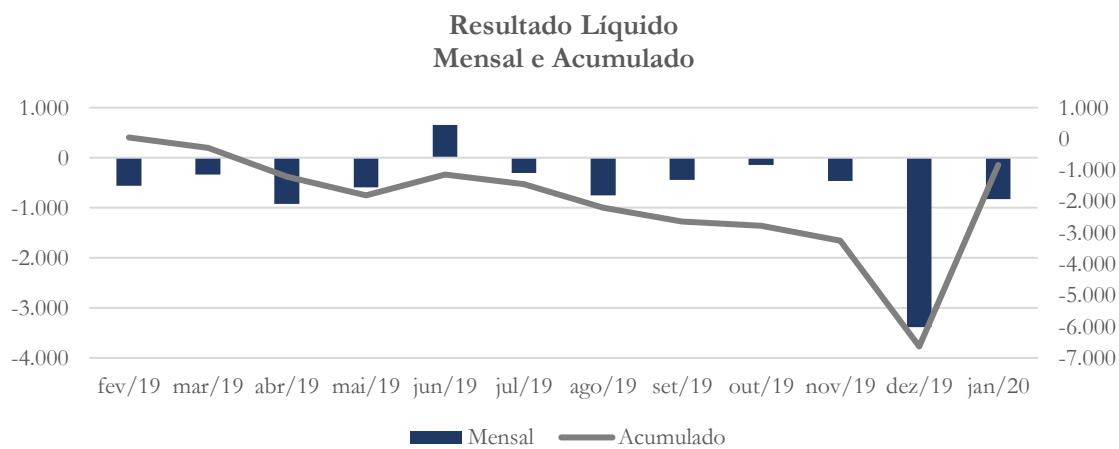
**Abril 2019:** A recuperanda apresentou piora no resultado financeiro atingindo R\$ 500 mil no último mês em análise, conforme gráfico acima.

**Março 2019:** A recuperanda registrou diminuição de 17% nas despesas financeiras referentes ao mês de março/2019, quando comparado ao mês anterior – conforme gráfico acima.

**Fevereiro 2019:** A partir dos documentos encaminhados verifica-se forte variação no resultado financeiro no mês de fevereiro devido a variação cambial apresentada no período. Ainda neste quesito, a recuperanda apresentou diminuição no resultado não operacional, como pode ser observado no gráfico acima.

#### 4.1.6. Resultado do Líquido

**Gráfico 6**



O exercício de 2020 iniciou-se contabilizando prejuízo líquido no valor de R\$ 826 mil.



**Dezembro 2019:** Pressionado pela depreciação e perdas financeiras, o resultado líquido registrou saldo negativo no mês de outubro/2019 – situação que voltou a se repetir nos meses de novembro e dezembro/2019. Referente ao exercício de 2019, a recuperanda contabilizou prejuízo no valor de R\$ 6,63 milhões.

**Setembro 2019:** O resultado líquido registrou diminuição de 41,3% no saldo negativo referente ao mês de setembro/2019, conforme gráfico acima.

**Agosto 2019:** Em agosto/2019, o resultado líquido apresentou aumento no saldo negativo, conforme gráfico acima.

**Julho 2019:** O resultado do período registrou lucro no mês de junho, com retorno ao prejuízo no mês de julho.

**Maio 2019:** Como consequência do acima exposto, o resultado do período apresentou diminuição no saldo negativo, conforme gráfico acima.

**Abril 2019:** Devido ao aumento nas despesas financeiras, o resultado contábil apresentou piora no mês de abril/2019, conforme gráfico acima.

**Março 2019:** A despeito do resultado do período ter registrado saldo negativo, este contabilizou diminuição (40%) no último mês em análise, quando comparado a fevereiro/2019.

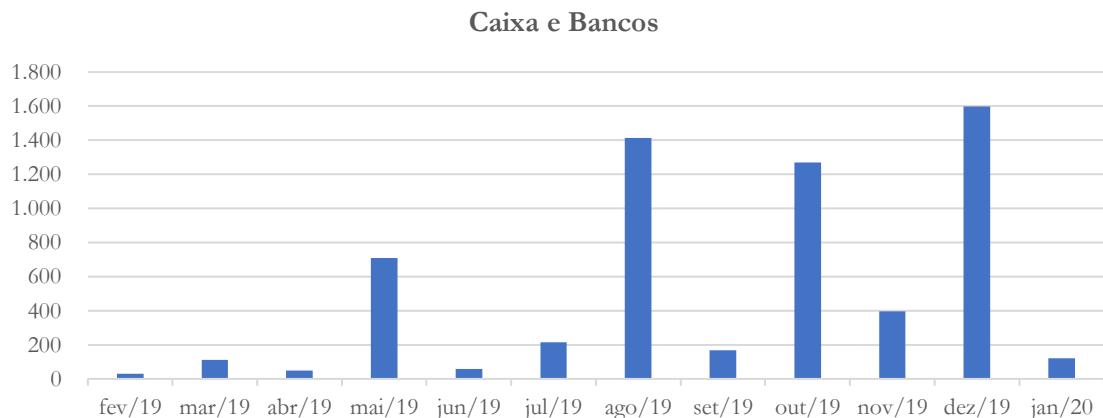


## 4.2. Análise dos dados constantes do Balanço Patrimonial

De acordo com declaração prestada pela Recuperanda, o Balanço Patrimonial a ser analisado neste Relatório diz respeito ao período de janeiro a dezembro de 2019. Vale ressaltar que a recuperanda, através de Auditoria externa realizada, efetuou os ajustes propostos por esta na data de 31/12/2018 que, consequentemente, resultaram em alterações no saldo do exercício referente a 2019<sup>9</sup>, os quais foram analisados e abaixo são apresentados.

### 4.2.1. Caixa e Equivalentes

**Gráfico 7**



O saldo da conta caixa e bancos apresentou diminuição de 92,4% entre os meses de dezembro/2019 e janeiro/2020.

<sup>9</sup> Recebemos o relatório da Auditoria com as devidas alterações na data de 26/08/2019, as quais constam no RMA referente ao mês de julho/2019.



**Dezembro 2019:** Entre os meses de setembro e outubro/2019, a conta disponibilidades passou de R\$ 168 mil para R\$ 1,27 milhões – conforme gráfico acima – com posterior diminuição (R\$ 396 mil) no mês de novembro/2019. No último período em análise, a conta disponibilidades apresentou saldo de R\$ 1,59 milhões.

**Setembro 2019:** O saldo da conta caixa e equivalentes contabilizou diminuição de 88,1% entre os meses de agosto e setembro/2019. Solicitamos à recuperanda que nos informe o motivo da diminuição registrada.

Segundo a recuperanda:

*O motivo se refere a recebimentos clientes nos últimos dias de Agosto/19.*

Embora a recuperanda tenha respondido a nossa solicitação, esta não foi suficiente, restando ainda dúvidas a respeito.

**Agosto 2019:** Em agosto/2019, a conta caixa e equivalentes registrou aumento importante, atingindo o valor de R\$ 1,4 milhões.

**Julho 2019:** A conta caixa e equivalentes de caixa<sup>10</sup> apresentou diminuição (92%) entre os meses de maio e junho, com posterior aumento (277%) no mês de julho/2019 quando comparado ao mês anterior.

---

<sup>10</sup> As notas explicativas referentes aos ajustes realizados pela Auditoria estão descritas no relatório em anexo.



**Maio 2019:** A recuperanda registrou aumento no saldo de suas disponibilidades, o qual deverá ser esclarecido.

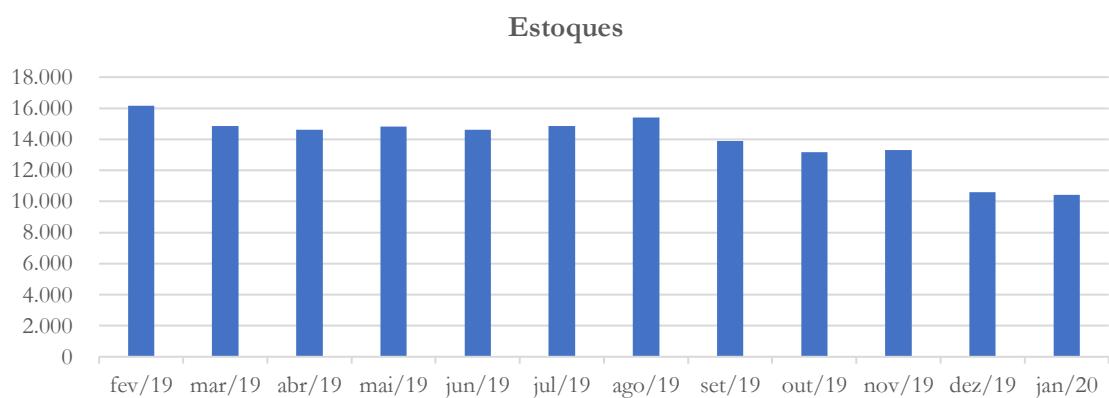
**Abril 2019:** As disponibilidades contabilizaram diminuição de 38% no último mês em análise, quando comparado a março/2019.

**Março 2019:** Após a queda apresentada nos dois primeiros meses de 2019, a conta disponibilidades registrou aumento (49%) no mês de março/2019, quando comparado ao mês anterior.

**Fevereiro 2019:** A recuperanda apresentou redução em suas disponibilidades no mês de fevereiro, quando comparado ao mês anterior.

#### 4.2.2. Estoques

**Gráfico 8**





No mês de janeiro/2020, a conta estoques apresentou diminuição de 1,43%, quando comparada ao mês anterior.

**Dezembro 2019:** O saldo da conta estoques registrou diminuição de 5,1% entre os meses de outubro e setembro/2019, com posterior aumento de 1,1% entre os meses de outubro e novembro/2019. No último mês em análise, a conta estoques apresentou diminuição de 20,5% quando comparado ao mês de novembro/2019.

**Setembro 2019:** A conta estoques apresentou diminuição de 9,8% no mês de setembro/2019, quando comparado ao mês anterior.

**Agosto 2019:** O saldo da conta estoques registrou aumento de 3,6% entre os meses de julho e agosto/2019.

**Julho 2019:** O saldo da conta estoques<sup>11</sup> apresentou diminuição de 1,3% entre os meses de maio e junho, com posterior aumento de 1,7% entre os meses de junho e julho/2019.

**Maio 2019:** A conta estoques registrou leve aumento (1%) no mês de maio/2019, quando comparado ao mês anterior.

**Abril 2019:** O saldo da conta estoques apresentou diminuição de 22% em abril/2019, quando comparado ao mês anterior.

<sup>11</sup> As notas explicativas referentes aos ajustes realizados pela Auditoria estão descritas no relatório em anexo.



**Março 2019:** A conta estoques registrou aumento de 17% no mês de março/2019, quando comparada ao mês anterior – conforme gráfico acima.

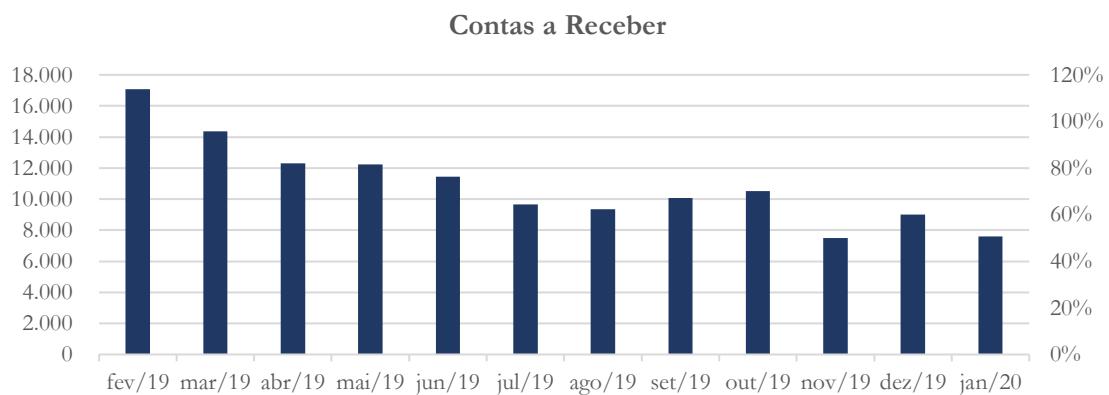
**Fevereiro 2019:** Os estoques da recuperanda também apresentaram redução, saindo de R\$ 19,6 milhões no mês de janeiro para R\$ 16,4 milhões em fevereiro. Solicitamos à recuperanda que nos explicasse o motivo dos estoques estarem acima do faturamento da empresa, bem como que nos informasse a respeito da possibilidade de realização do mesmo.

De acordo com a recuperanda:

*A redução do estoque se deu devido ao volume de saídas ter superado o volume de entradas, motivado principalmente pela reestruturação do planejamento.*

*Os estoques, historicamente, oscilam entre 15 e 20 milhões, porém, mesmo com a redução da produção e do faturamento, os estoques se mantiveram nessa faixa devido grande parte desse estoque já estar em condições de acabado.*

#### 4.2.3. Contas a Receber

**Gráfico 9**

O saldo do contas a receber apresentou diminuição de 15,7% entre os meses de dezembro/2019 e janeiro/2020.

**Dezembro 2019:** O contas a receber registrou aumento no saldo referente aos meses de outubro (4,5%) e dezembro (20,5%). No mês de novembro/2019, o saldo do contas a receber apresentou diminuição de 28,9% - conforme gráfico acima.

**Setembro 2019:** O saldo do contas a receber apresentou aumento de 7,7% entre os meses de agosto e setembro/2019.

**Agosto 2019:** O contas a receber registrou diminuição de 3,2% entre os meses de julho e agosto/2019.

**Julho 2019:** O contas a receber<sup>12</sup> apresentou diminuição nos meses de junho (6,3%) e julho (15,7%), conforme gráfico acima.

<sup>12</sup> As notas explicativas referentes aos ajustes realizados pela Auditoria estão descritas no relatório em anexo.

**Maio 2019:** O contar a receber apresentou diminuição de 27% entre os meses de abril e maio/2019.

**Abri 2019:** A conta clientes do país e exterior registrou aumento de 5% no último mês em análise, quando comparado a março/2019, conforme gráfico acima.

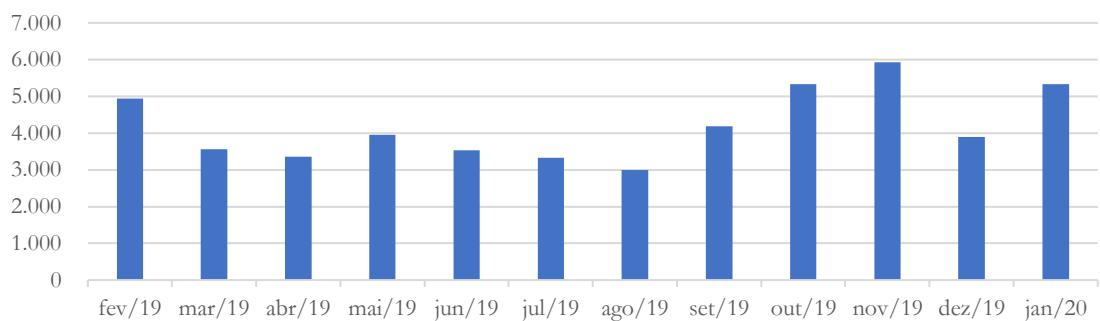
**Março 2019:** O contas a receber da recuperanda registrou diminuição (20%) no último mês em análise, quando comparado a fevereiro/2019.

**Fevereiro 2019:** A conta clientes do país e exterior<sup>13</sup> registrou diminuição de 2,4% no mês de fevereiro, quando comparado a janeiro.

#### 4.2.4. Adiantamentos a Terceiros

---

<sup>13</sup> A recuperanda já esclareceu o motivo do contas a receber ser negativo.

**Gráfico 10****Adiantamentos a Terceiros**

Os adiantamentos a terceiros registraram aumento de 37% entre os meses de dezembro/2019 e janeiro/2020.

**Dezembro 2019:** O saldo da conta adiantamentos a terceiros apresentou aumento nos meses de outubro (27,5%) e novembro (11,3%), com posterior diminuição de 34,4% no saldo referente ao mês de dezembro/2019.

**Setembro 2019:** A conta adiantamentos a terceiros contabilizou aumento de 39,5% entre os meses de agosto e setembro/2019.

**Agosto 2019:** O saldo da conta adiantamentos a terceiros registrou diminuição de 9,97% entre os meses de julho e agosto/2019.

**Julho 2019:** A conta adiantamentos <sup>14</sup> também apresentou diminuição nos meses de junho (10,7%) e julho (5,8%), conforme gráfico acima.

<sup>14</sup> As notas explicativas referentes aos ajustes realizados pela Auditoria estão descritas no relatório em anexo.



**Maio 2019:** A conta adiantamentos contabilizou aumento de 16% no mês de maio/2019, quando comparado ao mês anterior. Solicitamos à recuperanda que nos informe a respeito de tal reconhecimento.

Segundo a recuperanda:

*mês de maio ocorreu uma maior concentração de adiantamentos a fornecedores, no mês de junho foram efetuados os lançamentos de encontro de contas a partir das entradas efetivamente.*

**Abril 2019:** A conta adiantamentos registrou aumento de 440% entre os meses de março e abril/2019. Solicitamos à recuperanda que nos informe o motivo do aumento registrado<sup>15</sup>.

**Março 2019:** A conta adiantamentos registrou redução de 86% no mês de março/2019, quando comparado ao mês anterior. Solicitamos à recuperanda que confirme se a redução contabilizada diz respeito a reclassificação realizada no mês de fevereiro, conforme esclarecimento encaminhado<sup>16</sup>.

**Fevereiro 2019:** A recuperanda apresentou forte elevação na conta adiantamentos e outros ativos no mês de fevereiro, quando comparado ao mês anterior. Solicitamos à recuperanda que nos informasse o motivo do aumento registrado na conta.

<sup>15</sup> Encaminhamos novamente as solicitações de esclarecimentos à recuperanda.

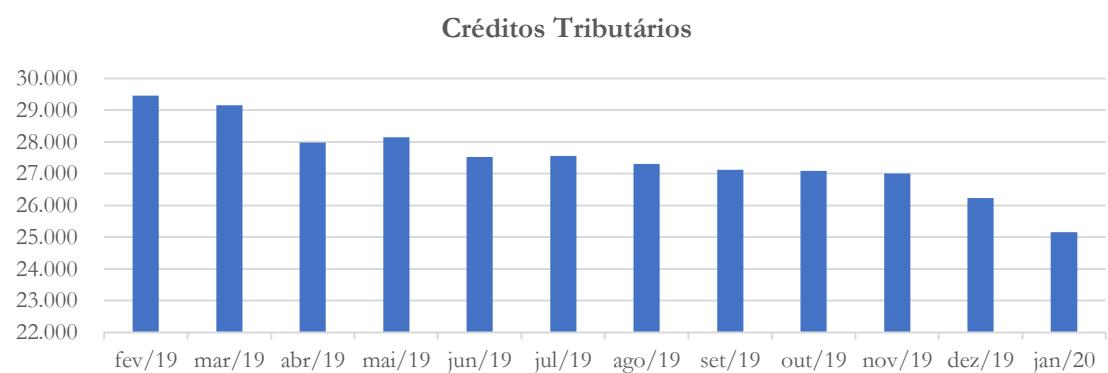
<sup>16</sup> Os esclarecimentos solicitados constarão no próximo relatório.



De acordo com os esclarecimentos enviados, tal fato se deve a reclassificação realizada no mês de fevereiro/2019.

#### 4.2.5. Créditos Tributários

**Gráfico 11**



O saldo da conta créditos tributários registrou diminuição de 4,1% entre os meses de dezembro/2019 e janeiro/2020.

**Dezembro 2019:** A conta créditos tributários apresentou diminuição nos meses de outubro (0,15%), novembro (0,3%) e dezembro (2,9%) – conforme gráfico acima.

**Setembro 2019:** O saldo da conta créditos tributários registrou leve diminuição (0,66%) entre os meses de agosto e setembro/2019.

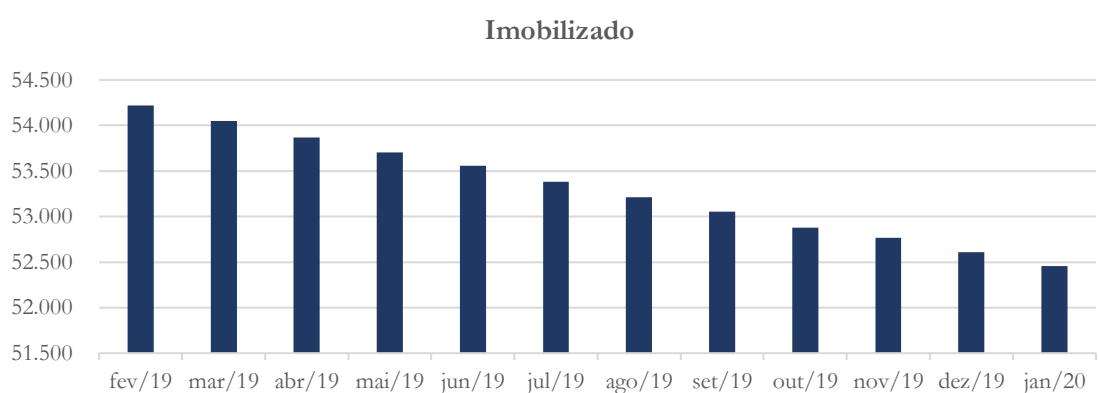
**Agosto 2019:** Os créditos tributários apresentaram diminuição de 0,95% no mês de agosto/2019, quando comparado ao mês anterior.



**Julho 2019:** A conta créditos tributários<sup>17</sup> registrou leve aumento de 0,1% no mês de julho/2019, quando comparado ao mês anterior.

#### 4.2.6. Imobilizado

**Gráfico 12**



O imobilizado contabilizou diminuição de 0,3% ao mês. Solicitamos à recuperanda que confirme se a diminuição contabilizada diz respeito à depreciação, bem como que encaminhe a lista de ativos atualizada.

**Dezembro 2019:** O saldo da conta imobilizado registrou diminuição de 0,3%, compatível com a depreciação.

**Setembro 2019:** O saldo da conta imobilizado contabilizou diminuição de 0,3% no mês de setembro/2019. Solicitamos à

<sup>17</sup> Devido ao significativo saldo contabilizado na conta créditos tributários, passaremos a partir deste relatório a acompanhá-lo.



recuperanda que confirme se tal diminuição diz respeito somente a depreciação.

De acordo com a recuperanda:

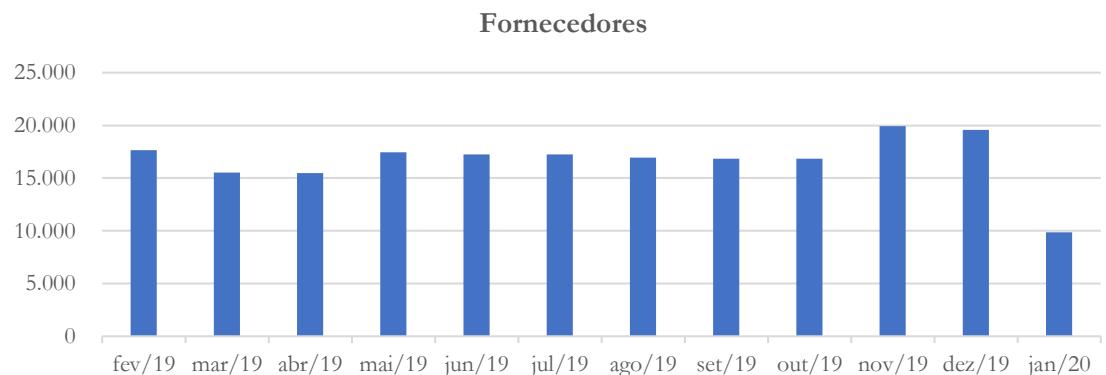
*A conta de imobilizado vem sofrendo pequenas reduções, em função das depreciações dos imobilizados.*

**Agosto 2019:** No mês de agosto/2019, a conta imobilizado registrou diminuição de 0,32%, compatível com a depreciação.

**Julho 2019:** A conta imobilizado<sup>18</sup> apresentou leve diminuição de 0,32% no mês de julho/2019, quando comparado ao mês anterior.

#### 4.2.7. Fornecedores

**Gráfico 13**



<sup>18</sup> A conta imobilizado inclui o intangível e a depreciação.



A conta fornecedores apresentou diminuição de 49,7% entre os meses de dezembro/2019 e janeiro/2020.

**Dezembro 2019:** O saldo da conta fornecedores registrou aumento nos meses de outubro (0,1%) e novembro (18,2%), com posterior diminuição de 1,8% no mês de dezembro/2019 quando comparado ao mês anterior.

**Setembro 2019:** A conta fornecedores registrou leve diminuição (0,8%) no mês de setembro/2019, quando comparada ao mês anterior.

**Agosto 2019:** O saldo da conta fornecedores apresentou diminuição de 1,5% entre os meses de julho e agosto/2019.

**Julho 2019:** A conta fornecedores se manteve próxima a estabilidade entre os meses de maio e julho/2019.

**Maio 2019:** A conta fornecedores contabilizou aumento de 13% entre os meses de abril e maio/2019.

**Abril 2019:** A conta fornecedores manteve-se relativamente estável nos últimos dois meses em análise.

**Março 2019:** A conta fornecedores contabilizou diminuição de 12% no último mês em análise, quando comparado ao mês anterior – conforme gráfico acima.



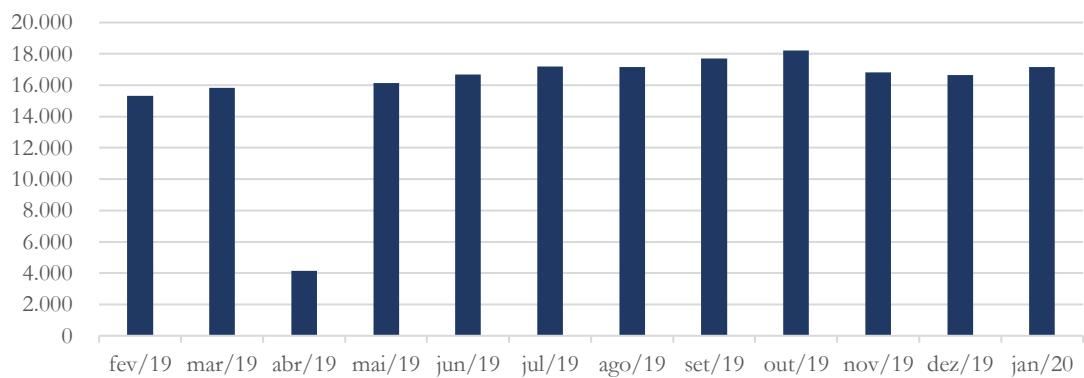
**Fevereiro 2019:** O saldo da conta fornecedores registrou aumento de 29% no mês de fevereiro, quando comparado ao mês de janeiro. Solicitamos à recuperanda que nos informe a elevação contabilizada, assim como a separação entre fornecedores nacionais e estrangeiros.

A recuperanda nos esclareceu que tal saldo se deve a normalização das atividades da empresa<sup>19</sup>.

#### 4.2.8. Salários e Encargos

**Gráfico 14**

Obrigações Trabalhistas



As obrigações trabalhistas apresentaram aumento de 3,17% entre os meses de dezembro/2019 e janeiro/2020.

**Dezembro 2019:** O saldo da conta obrigações trabalhistas registrou aumento 2,9% entre os meses de setembro e outubro/2019, com

<sup>19</sup> A separação entre fornecedores nacionais e estrangeiros foi encaminhada, conforme solicitação.



posterior diminuição nos meses de novembro (7,6%) e dezembro (1,06%).

**Setembro 2019:** As obrigações trabalhistas apresentaram aumento de 3,1% entre os meses de agosto e setembro/2019.

**Agosto 2019:** O saldo das obrigações trabalhistas registrou leve diminuição de 0,15% no mês de agosto/2019, quando comparado ao mês anterior.

**Julho 2019:** A conta salários e encargos sociais<sup>20</sup> apresentou aumento de 288% entre os meses de maio e junho/2019, o qual se deve aos ajustes propostos pela auditoria realizada na empresa.

**Maio 2019:** A conta salários e encargos sociais contabilizou aumento de 1% no mês de maio/2019, quando comparado ao mês anterior.

**Abri 2019:** A conta salários e encargos sociais registrou aumento de 4% na comparação entre os meses de março e abril/2019.

**Março 2019:** A conta salários e encargos sociais registrou leve aumento (1%) no mês de março/2019, quando comparado ao mês anterior.

---

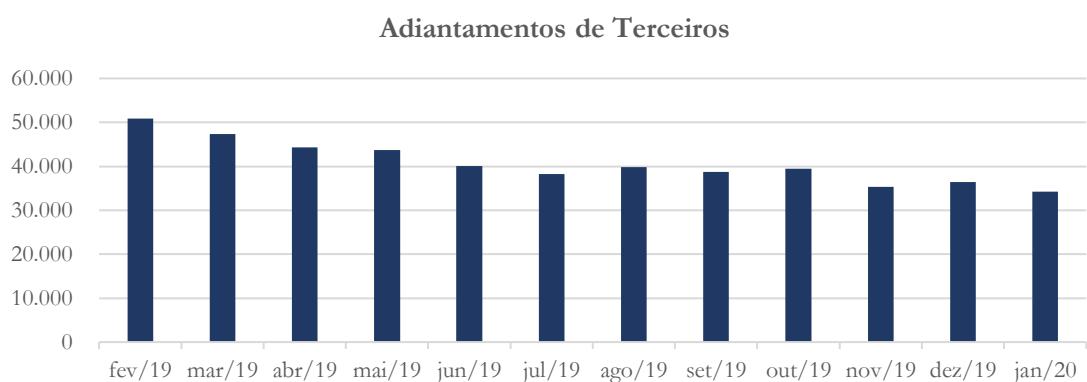
<sup>20</sup> As notas explicativas referentes aos ajustes realizados pela Auditoria estão descritas no relatório em anexo.



**Fevereiro 2019:** A conta salários e encargos apresentou leve diminuição<sup>21</sup> no mês de fevereiro, quando comparado ao mês de janeiro/2019.

#### 4.2.9. Adiantamentos de Terceiros

**Gráfico 15**



A conta adiantamento de terceiros registrou diminuição de 5,9% entre os meses de dezembro/2019 e janeiro/2020 – conforme gráfico acima.

**Dezembro 2019:** O saldo da conta adiantamento de terceiros apresentou aumento de 1,8% entre os meses de setembro e outubro/2019, com posterior diminuição de 10,4% entre os meses de outubro e novembro/2019. No último período em análise, a

<sup>21</sup> O maior impacto está registrado na conta de provisão do 13º salário.



conta adiantamento de terceiros registrou aumento de 2,9% - conforme gráfico acima.

**Setembro 2019:** A conta adiantamento a terceiros contabilizou diminuição de 2,7% entre os meses de agosto e setembro/2019.

**Agosto 2019:** O saldo da conta de adiantamentos de terceiros apresentou aumento de 4,1% no mês de agosto/2019, quando comparado ao mês anterior.

**Julho 2019:** A conta adiantamentos de terceiros registrou diminuição nos meses de junho (8,4%) e julho (4,5%), conforme gráfico acima.

**Maio 2019:** A conta adiantamentos de clientes manteve saldo relativamente estável nos últimos dois meses em análise, conforme gráfico acima.

**Maio 2019:** A conta adiantamentos de clientes apresentou diminuição de 6% no saldo referente ao último mês em análise, quando comparado a março/2019.

**Março 2019:** A conta adiantamentos de clientes registrou aumento (3%) no mês de março, quando comparado a fevereiro/2019.

**Fevereiro 2019:** A recuperanda contabilizou na conta de adiantamentos de clientes saldo de R\$ 21,3 milhões no mês de



fevereiro. Solicitamos à recuperanda que nos informasse o motivo de tal reconhecimento.

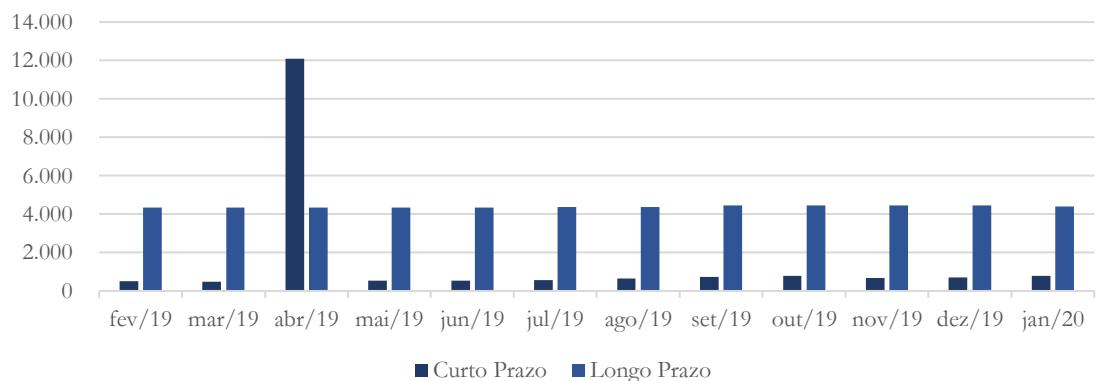
Segundo esclarecimentos encaminhados:

*Devido a atividade da Casp, ser fornecedora de produtos de médio e longo prazo, os clientes quando a contratam depositam valores relativos a entrega de produtos futuros, ou seja, não há emissão no ato da contratação da emissão da mesma.*

#### 4.2.10. Tributos a Recolher

**Gráfico 16**

Obrigações Tributárias



As obrigações tributárias a curto prazo apresentaram aumento de 10,6% entre os meses de dezembro/2019 e janeiro/2020, enquanto a longo prazo houve diminuição de 1,35%, no mesmo período.

**Dezembro 2019:** O saldo da conta obrigações tributárias a curto prazo registrou aumento de 8,7% entre os meses de setembro e outubro/2019, com posterior aumento de 13,3% entre os meses de



outubro e novembro/2019. Referente ao último período em análise, a conta obrigações tributárias a curto prazo apresentou aumento de 3% quando comparado ao mês de novembro/2019. A longo prazo, os saldos se mantiveram estáveis, no mesmo período.

**Setembro 2019:** As obrigações tributárias a curto prazo apresentaram aumento de 10,6% entre os meses de agosto e setembro/2019. No que diz respeito ao longo prazo, as obrigações tributárias registraram aumento de 1,6%, no mesmo período.

**Agosto 2019:** As obrigações tributárias a curto prazo apresentaram aumento de 13,2%, enquanto a longo prazo, estas mantiveram-se estáveis.

**Julho 2019:** A conta obrigações tributárias a curto prazo, após ajuste proposto pela Auditoria, registrou diminuição de 96% entre os meses de abril e maio, registrando aumento de 6% no mês de julho/2019, quando comparado ao mês anterior. Em relação ao longo prazo, o saldo das obrigações tributárias manteve-se relativamente estáveis nos últimos dois meses em análise, conforme gráfico acima.

**Maio 2019:** A conta tributos a recolher registrou aumento de 3% no mês maio/2019, quando comparado ao mês anterior.

**Abril 2019:** Os tributos a recolher contabilizaram diminuição de 2% entre os meses de março e abril/2019 – conforme gráfico acima.



**Março 2019:** A conta tributos a recolher registrou aumento (3%) no último mês em análise, quando comparado a fevereiro/2019.

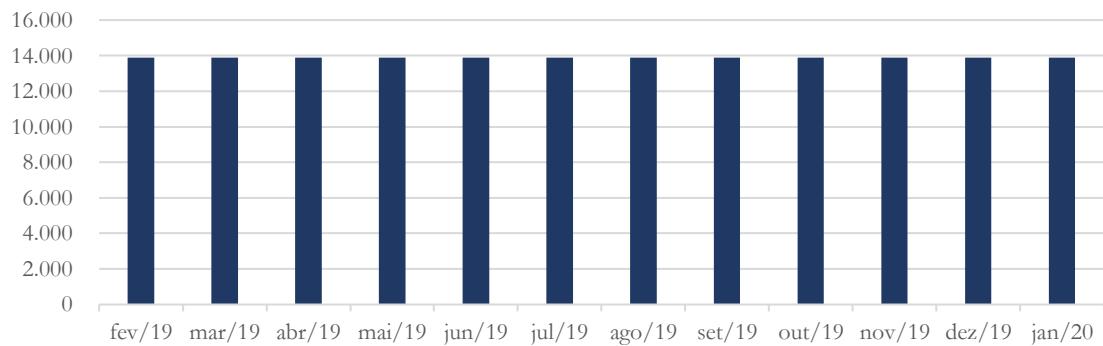
**Fevereiro 2019:** A conta tributos a recolher apresentou aumento de 4% no mês de fevereiro, quando comparado a janeiro, indicando o não recolhimento dos mesmos. Pedimos a recuperanda que confirme tal situação.

Segundo esclarecimentos prestados pela recuperanda, tal variação *se deve ao não recolhimento do INSS e FGTS relativo a 01/2019 e acréscimo da competência 02/2019.*

#### 4.2.11. Tributos Diferidos a Longo Prazo

**Gráfico 17**

Tributos Diferidos a Longo Prazo



Os tributos diferidos a longo prazo apresentaram estabilidade no período analisado.

**Dezembro 2019:** O saldo da conta tributos diferidos a longo prazo mantém-se estável – conforme gráfico acima.



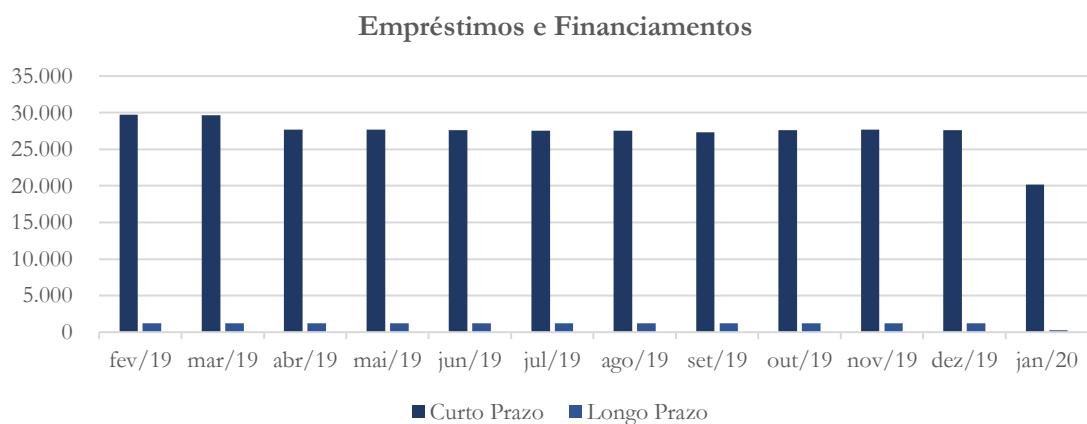
**Setembro 2019:** Os tributos diferidos a longo prazo mantiveram-se estáveis no mês de setembro/2019, quando comparados ao mês anterior.

**Agosto 2019:** O saldo da conta tributos diferidos a longo prazo manteve-se estável ao longo do período analisado, conforme gráfico acima.

**Julho 2019:** A conta tributos diferidos a longo prazo<sup>22</sup> registraram saldo estável ao longo do período analisado.

#### 4.2.12. Empréstimos e Financiamentos

**Gráfico 18**



Enquanto os empréstimos e financiamentos a curto prazo registraram diminuição de 27% no saldo referente ao mês de janeiro/2020, a longo prazo a diminuição foi de

<sup>22</sup> Essa conta foi sugerida inclusão após Auditoria realizada.



78,4%. Solicitamos à recuperanda que nos informe a respeito das contabilizações mencionadas, bem como apresente os documentos referentes a estes.

**Dezembro 2019:** O saldo da conta empréstimos e financiamentos apresentou aumento nos meses de outubro (0,9%) e novembro (0,2%). No mês de dezembro/2019, o saldo da conta empréstimos e financiamentos contabilizou diminuição de 0,2%. A longo prazo, o saldo manteve-se estável ao longo do exercício de 2019.

**Setembro 2019:** A conta empréstimos e financiamentos a curto prazo contabilizou leve diminuição (0,6%) no mês de setembro/2019, quando comparada ao mês anterior. Em relação ao longo prazo, o saldo da conta empréstimos e financiamentos manteve-se estável.

**Agosto 2019:** O saldo da conta empréstimos e financiamentos a curto prazo registrou aumento de 0,03%. Em relação ao longo prazo, o saldo manteve-se estável no mês de agosto/2019, quando comparado ao mês anterior.

**Julho 2019:** A conta empréstimos e financiamentos apresentou leve diminuição nos meses de junho (0,12%) e julho (0,46%), conforme gráfico acima.

**Maio 2019:** A conta empréstimos e financiamentos registrou aumento de 4% entre os meses de abril e maio/2019.



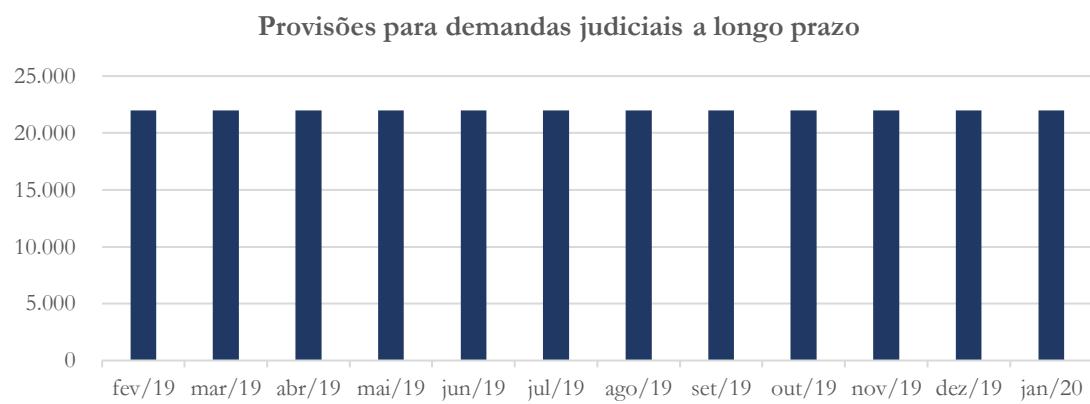
**Abril 2019:** A conta empréstimos e financiamentos contabilizou diminuição de 7% no mês de abril/2019, quando comparado ao mês anterior.

**Março 2019:** O saldo da conta empréstimos e financiamentos manteve-se relativamente estável nos últimos dois meses em análise.

**Fevereiro 2019:** A conta empréstimos e financiamentos manteve-se relativamente estável – passando de R\$ 28,9 milhões em janeiro para R\$ 28,8 milhões em fevereiro.

#### 4.2.13. Provisões para demandas judiciais

**Gráfico 19**



A provisão para demandas judiciais não registrou alteração no saldo referente ao período analisado.

**Dezembro 2019:** O saldo da conta provisão para demandas judiciais a longo prazo manteve-se estável ao longo do exercício de 2019.



**Setembro 2019:** A conta provisões para demandas judiciais manteve-se estável no mês de setembro/2019, quando comparada ao mês anterior.

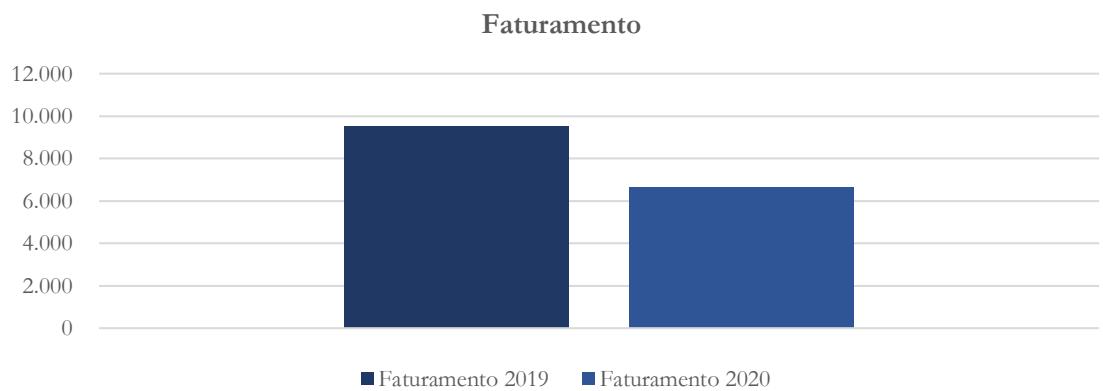
**Agosto 2019:** O saldo da conta provisões para demandas judiciais manteve-se estável ao longo do período analisado, conforme gráfico acima.

**Julho 2019:** A conta provisões para demandas judiciais a longo prazo<sup>23</sup> apresentou saldo estável ao longo do período analisado.

## 5. Comparativo

Neste tópico apresentaremos um breve e resumido comparativo das principais contas referentes aos exercícios de janeiro de 2019 e janeiro de 2020.

**Gráfico 20**

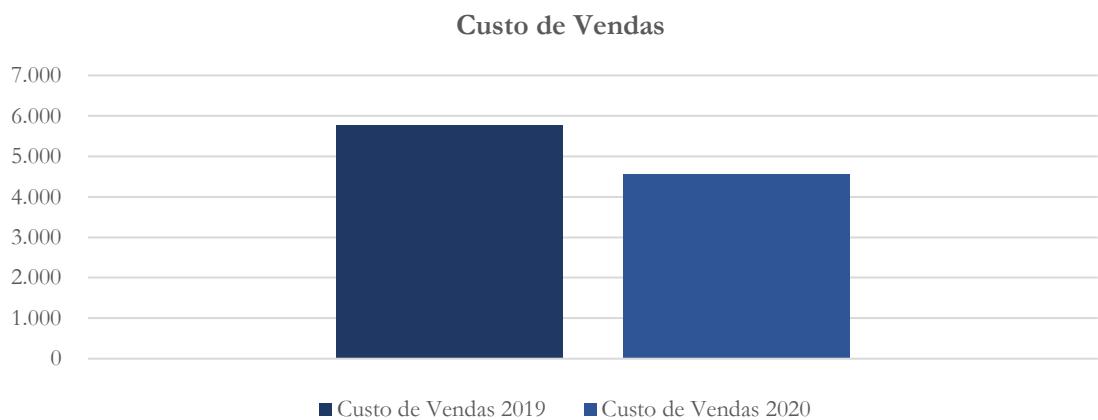


<sup>23</sup> Essa conta foi sugerida inclusão após Auditoria realizada.



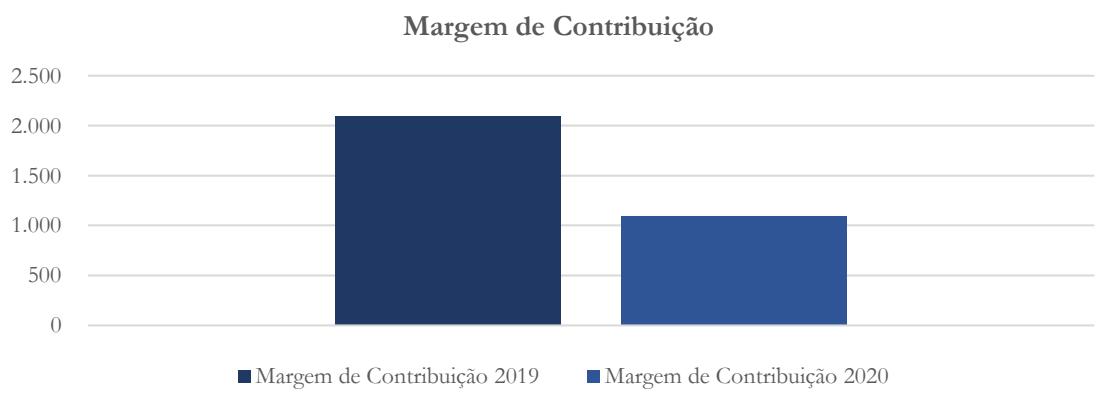
Observando o gráfico acima, verifica que a recuperanda apresentou diminuição (31%) no faturamento de janeiro de 2020 quando comparado ao de janeiro de 2019.

**Gráfico 21**



Em relação ao custo de vendas verifica-se que embora a recuperanda tenha registrado diminuição de 20,6%, esta não foi superior a diminuição registrada no faturamento – demonstrando assim a necessidade de acompanhamento e gerenciamento do custo.

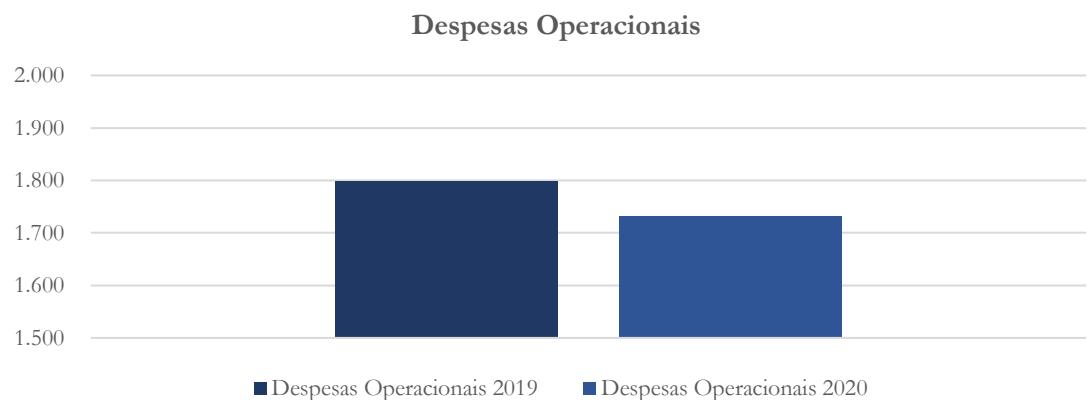
**Gráfico 22**





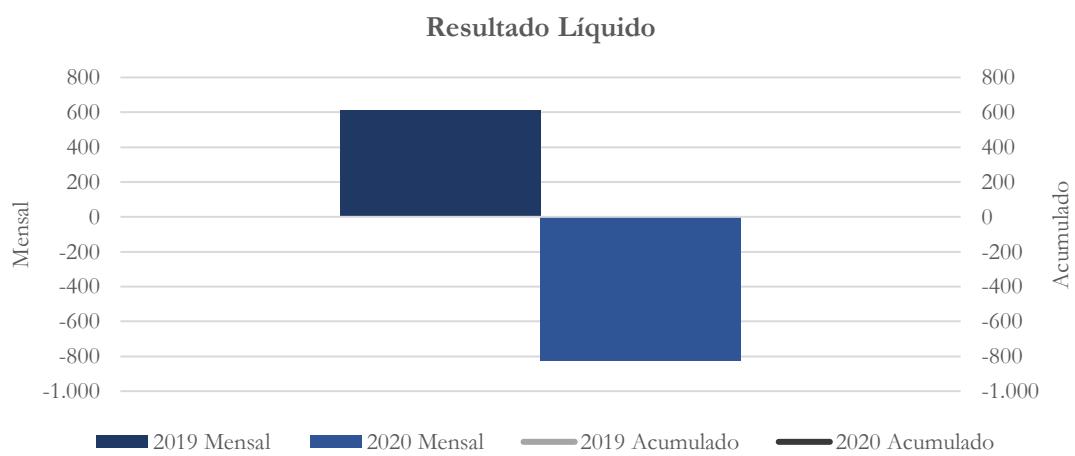
Embora a margem de contribuição tenha se mantido positiva, esta registrou diminuição de 47,8% em janeiro/2020, quando comparada a janeiro/2019.

**Gráfico 23**



As despesas operacionais apresentaram leve diminuição (3,6%) em janeiro/2020, quando comparadas a janeiro/2019.

**Gráfico 24**



O resultado operacional em janeiro/2020 passou a apresentar saldo negativo, quando comparado ao de janeiro/2019.



## 6. Acompanhamento processual

Recuperação Judicial

Processo n. 1000264-70.2019.8.26.0022

2ª Vara – Foro de Amparo

01/02/2019	Pedido de Processamento da Recuperação Judicial
19/02/2019	Deferimento Pedido do Processamento da Recuperação Judicial
23/04/2019	Edital Art.52
22/04/2019	Plano de Recuperação Judicial juntado aos autos

Para verificação do andamento processual acesse o site:  
[www.r4cempresarial.com.br/recuperacoes-judiciais](http://www.r4cempresarial.com.br/recuperacoes-judiciais)

## 7. Anexos



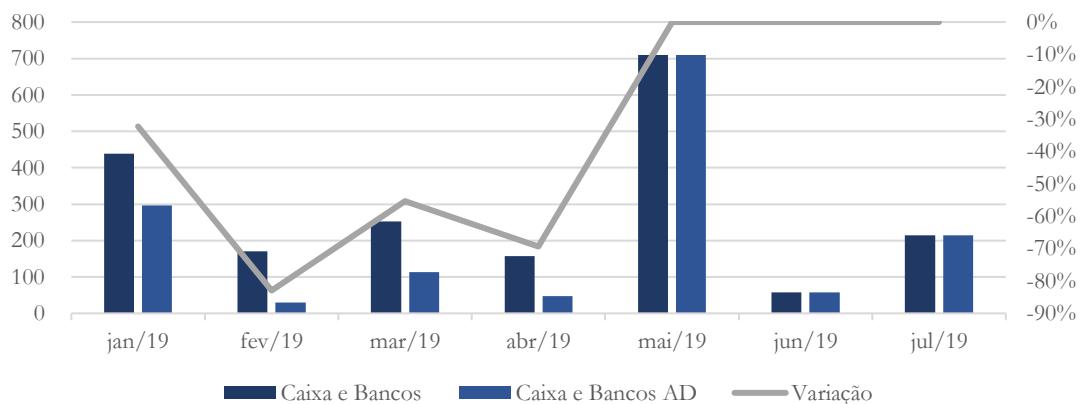
### ***Alterações propostas pela Auditoria***

A recuperanda enviou a este Administrador Judicial o relatório auditado – o qual encontra-se anexo a este RMA<sup>24</sup> - referente ao período de dezembro/2018. Vale observar que após Auditoria, os saldos de encerramento do exercício de 2018 passaram por alterações, as quais já estão demonstradas neste RMA.

O intuito deste anexo foi tão somente demonstrar os ajustes sugeridos e realizados pela Auditoria Grant Thornton.

#### ***Caixa e Equivalentes***

#### ***Disponibilidades***



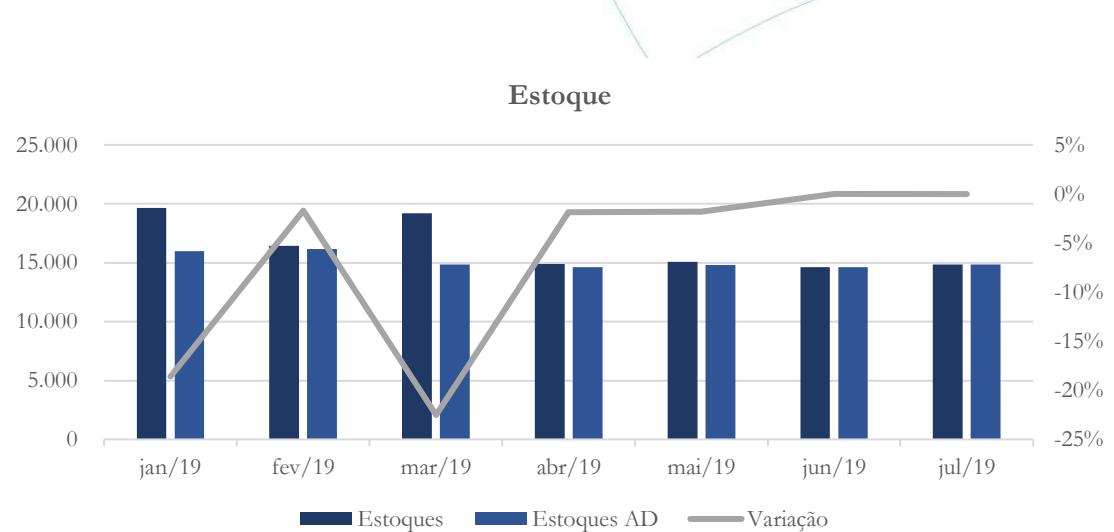
De acordo com o relatório auditado: *As aplicações financeiras estão representadas por quotas de fundos DI (Depósito Interbancário) e são resgatáveis em prazo inferior a 90 dias da data do balanço, sem perda de valor. Essas aplicações foram contratadas junto a instituições de primeira linha e são remunerados a 93% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Estão demonstradas*

<sup>24</sup> RMA referente ao mês de julho/2019.



*pelo custo de aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, substancialmente representativo do seu valor justo.*

### Estoques

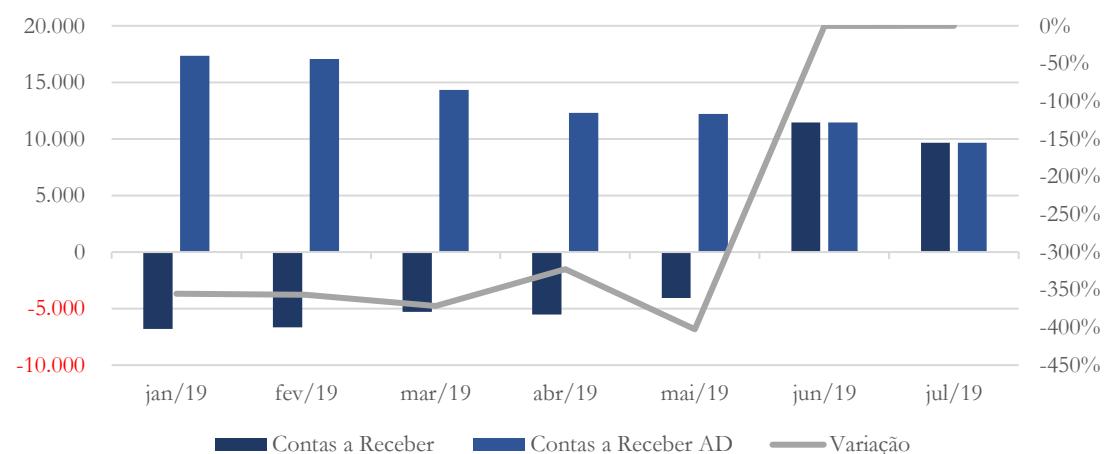


A conta estoque não apresentou nota explicativa, segundo relatório auditado.

### Clientes no País e Exterior



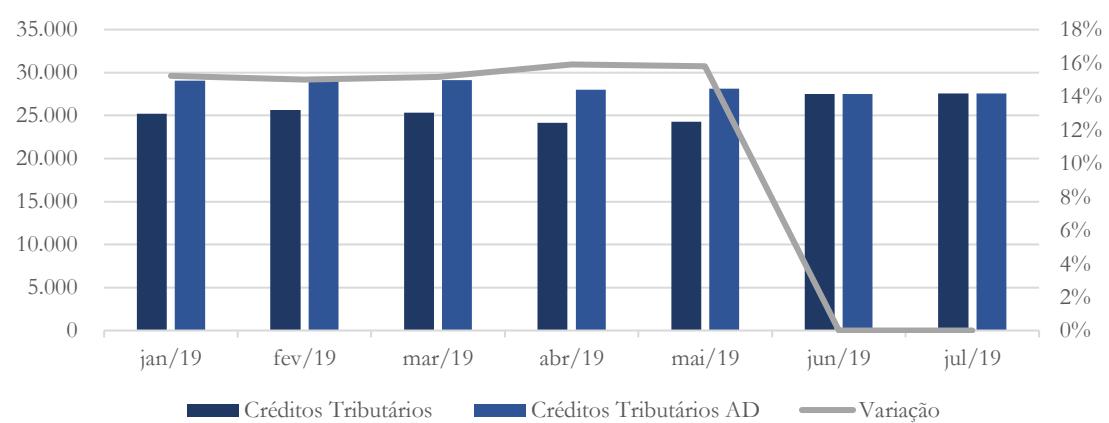
### Contas a Receber



O contas a receber também não apresentou nota explicativa, segundo relatório auditado.

### Impostos a Recuperar

#### Créditos Tributários



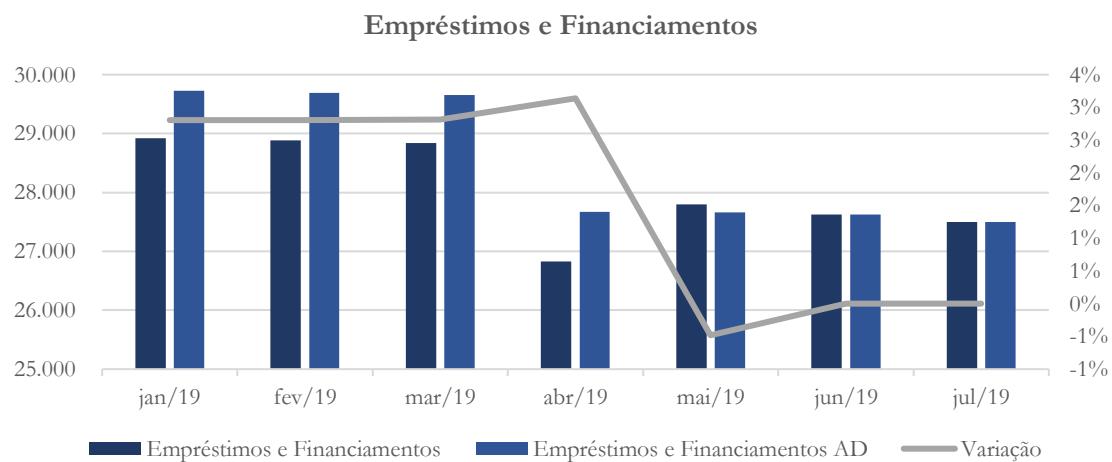
Conforme relatório auditado, a conta créditos tributários:



Representados por créditos de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS inclusos nas aquisições de matérias-primas e insumos, os quais estão em processos de homologação pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo – SFESP, com vistas à transformação em créditos acumulados. A Companhia goza de incentivos fiscais, principalmente da redução da carga tributária do ICMS nas vendas de seus produtos, relacionados nos anexos I e/ou II do Convênio ICMS no 52/91 (Conv. no 27/15) – consequentemente, os débitos de ICMS gerados de suas operações de saídas têm sido inferiores aos créditos mantidos pelas aquisições de insumos. A Companhia vem realizando tais créditos consistentemente, sem nenhum deságio na forma de transferência a fornecedores estabelecidos no Estado de São Paulo e/ou nas compensações com o mesmo imposto devido nas importações de insumos, quando desembaraçadas no Estado de São Paulo.

A segregação entre circulante e não circulante desses tributos levou em consideração as perspectivas da administração quanto à sua realização, com base em suas projeções de resultado, notadamente, a geração de receitas, e a projeção da administração quanto aos futuros créditos tomados de ICMS, IPI, PIS e Cofins.

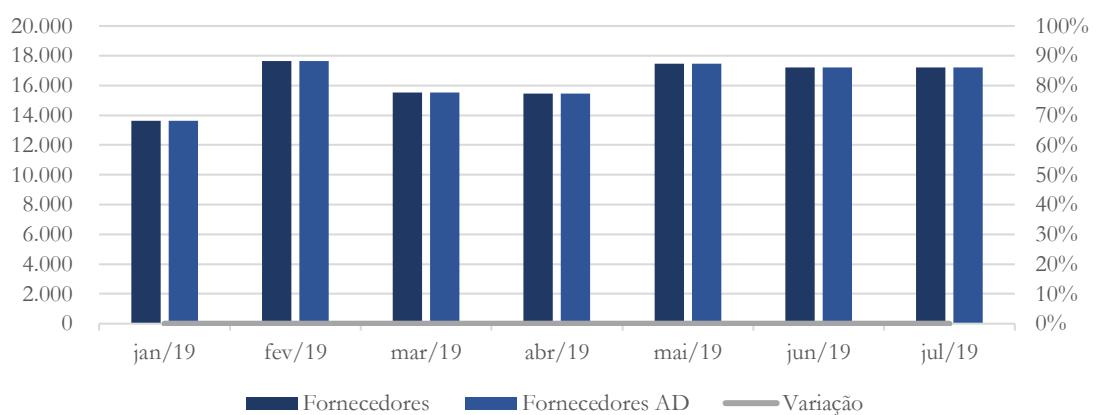
## Empréstimos e Financiamentos





O relatório auditado trouxe a seguinte nota explicativa referente a conta empréstimos e financiamentos: *Os empréstimos e financiamentos estão garantidos pelos próprios bens financiados ou por aval dos diretores da Companhia. Não há cláusulas restritivas, para cumprimento de obrigações contratuais.*

### Fornecedores

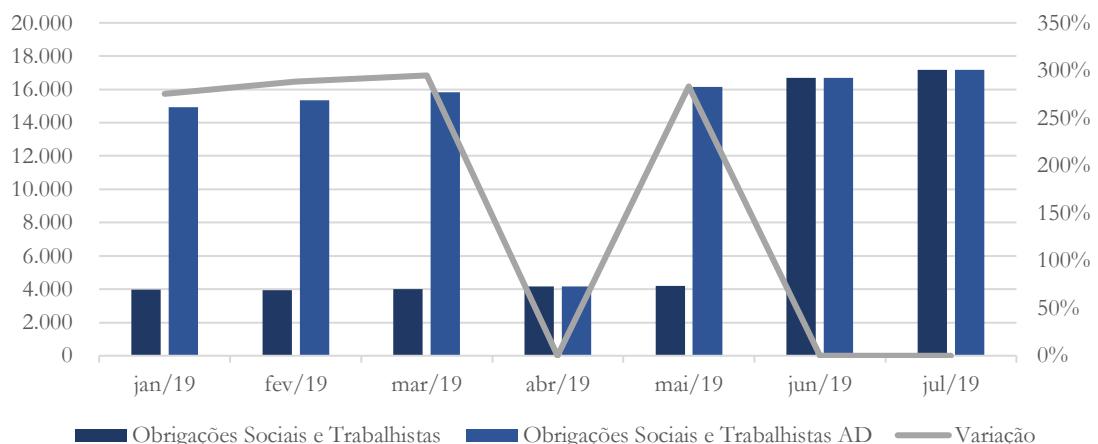


Não há nota explicativa referente a conta fornecedores.

### Obrigações Trabalhistas

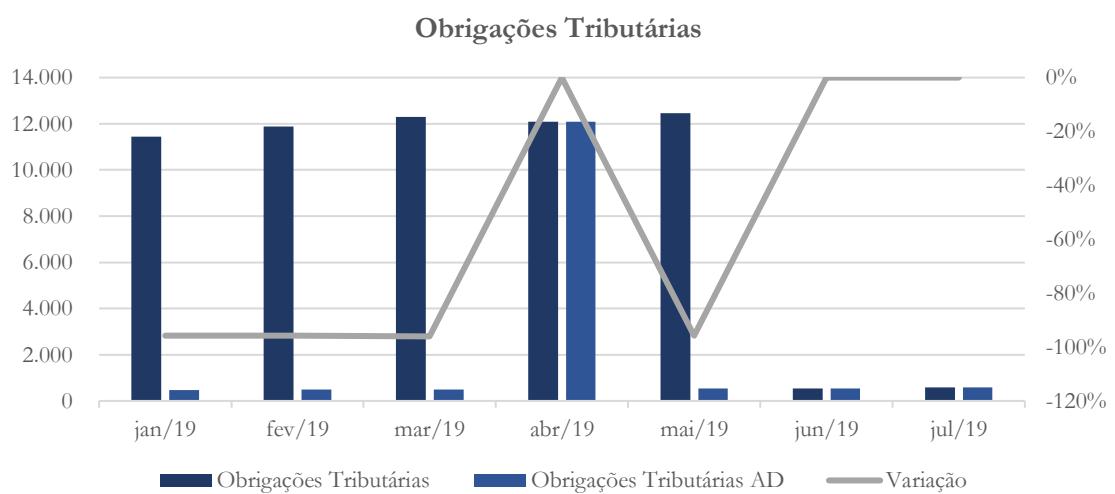


### Obrigações Sociais e Trabalhistas



O relatório auditado não apresentou nota explicativa referente a conta obrigações sociais e trabalhistas.

### Obrigações Tributárias



Segundo o relatório auditado: *Em novembro de 2009, a Companhia aderiu ao Programa de Recuperação Fiscal, instituído pela Lei no 11.941/09, visando aos benefícios de redução de multas*



*e juros, além do parcelamento de longo prazo de tributos federais e contribuições previdenciárias. Como consequência a essa adesão, a Companhia ficou obrigada ao pagamento das parcelas, sem atraso superior a três meses, o que vem cumprindo normalmente. Na formalização junto à RFB, a Companhia apresentou as desistências das ações judiciais e renúncia a qualquer alegação de direito sobre a qual se funda as referidas ações, sob pena de imediata rescisão do parcelamento e, consequentemente, perda dos benefícios anteriormente mencionados.*

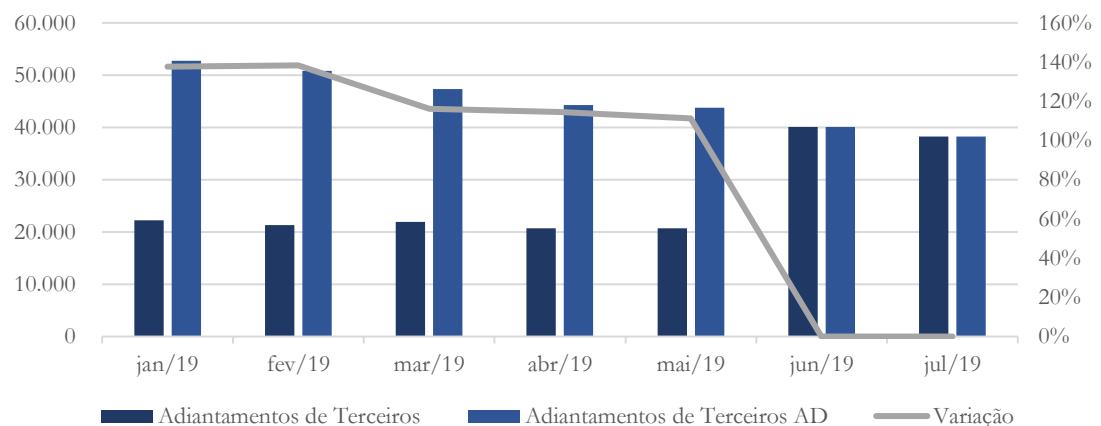
*Em 2015, a Companhia, em face de decisão da RFB, que inadmitiu o Recurso Especial interposto em processo administrativo de 2002 no qual se pleiteava a compensação de créditos de IPI, pagos nas aquisições de insumos aplicados na industrialização de produtos tributados à alíquota zero com débitos de PIS (competência de 09/2002) e de Cofins (competências de 04/2000 e de 09/2002) optou pelo reconhecimento dos referidos débitos e ingressou em agosto de 2015 com o pedido de parcelamento nos moldes da Lei no 10.522/02 para pagamento em 60 meses, o qual foi homologado, em curso normal e adimplente em 31/12/2015. Ainda em 2015, a Companhia ingressou com pedidos de parcelamentos simplificados de débitos previdenciários, relativos às competências de 12/2013, 01/2014 e de 04 a 06/2015, os quais foram homologados pela RFB, estando em curso normal e adimplentes. Em 2016, a Companhia ingressou com pedidos de parcelamentos simplificados de débitos previdenciários, relativos à competência de 03/2016, o qual foi homologado pela RFB, estando em curso normal e adimplentes.*

*Ainda em 2016, a Companhia ingressou com pedido de parcelamento ordinário de débitos previdenciários, relativos às competências de 08 e 09/2016, os quais foram homologados pela RFB, estando em curso normal e adimplentes. Em 2017 a Companhia evolui com os pagamentos e aderiu ao PERT.*

## **Adiantamentos Recebidos de Terceiros**



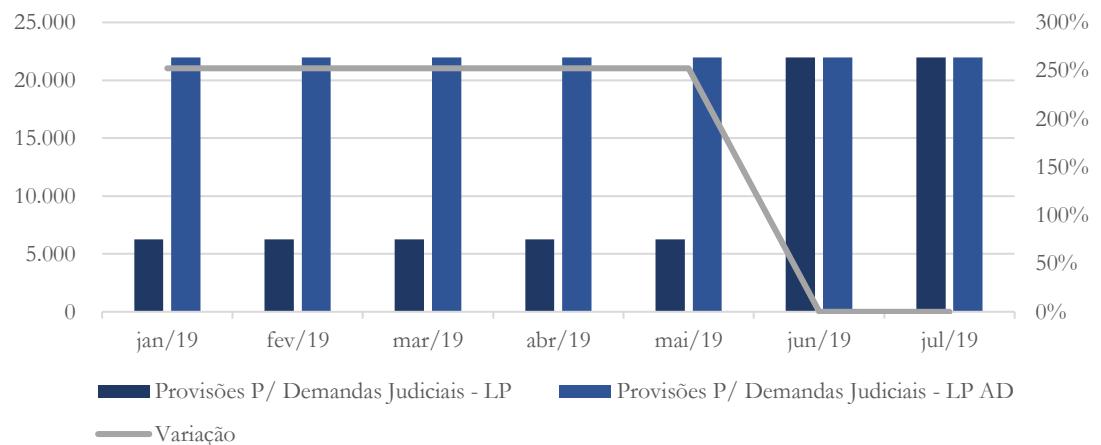
### Adiantamentos de Terceiros



A conta adiantamentos de terceiros não apresentou nota explicativa no relatório auditado.

### Provisões Para Demandas Judiciais

#### Provisões Judiciais a Longo Prazo



O relatório auditado apresentou a seguinte nota explicativa referente a conta provisões judiciais a longo prazo: *A Companhia está envolvida em ações judiciais e*



*administrativas sobre questões trabalhistas e cíveis decorrentes do curso normal de suas operações. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas prováveis esperadas no desfecho das ações em curso, como segue.*

# CASP S.A - Indústria e Comércio

CNPJ 61.106.037/0001-40

## Balanço Patrimonial em 31 de Janeiro de 2020

	Ativo	31.01.2020	31.12.19	Em auditoria	Passivo	31.01.2020	31.12.19	Em auditoria
Disponibilidades		121	1.597		Fornecedores do país e exterior	9.835	19.557	
Estoques		10.438	10.589		Salários e encargos sociais	17.168	16.641	
Clientes do país e exterior		7.595	9.012		Adiantamentos de clientes	34.222	36.400	
Adiantamentos e outros ativos		5.332	3.891		Outras obrigações	554	422	
Tributos a recuperar		25.152	26.237		Tributos a recolher	774	700	
					Tributos parcelados	18	10	
					Emprestimos e financiamentos	20.154	27.589	
<b>CIRCULANTE</b>		<b>48.638</b>	<b>51.326</b>			<b>82.725</b>	<b>101.319</b>	
					Tributos parcelados LP	4.385	4.445	
					Provisões p/ demandas judiciais	21.966	21.966	
					Emprestimos e financiamentos LP	263	1.220	
					Tributos diferidos LP	13.874	13.874	
					Quirografários classe I	1.820	-	
					Quirografários classe III	14.894	-	
					Quirografários classe IV	882	-	
					<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>58.084</b>	<b>41.505</b>	
					Capital social	11.608	11.608	
					Reserva de incentivo fiscal	10.332	10.332	
					Reserva de Reavaliação	27.571	27.571	
					Prejuízos acumulados	(87.873)	(81.240)	
					Lucro ( prejuízo ) do exercício	(825)	(6.633)	
					<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>(39.187)</b>	<b>(38.362)</b>	
<b>PERMANENTE</b>		<b>52.454</b>	<b>52.610</b>			<b>101.622</b>	<b>104.462</b>	
<b>ATIVO</b>		<b>101.622</b>	<b>104.462</b>					

Amparo ( SP ), 31 de Janeiro de 2020

  
Anelise Marchini Marques

Diretora

  
Anderson A. Bianchi

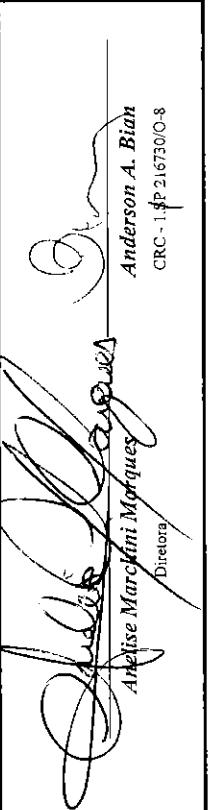
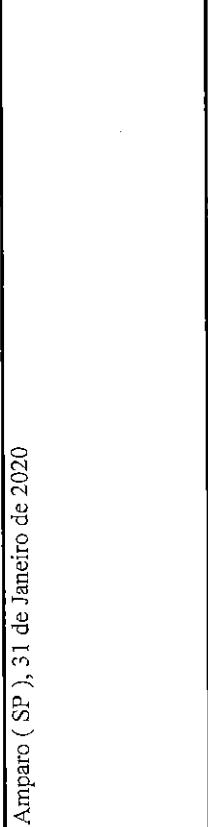
CRC - 1-SP 216730/C-8

# CASP S.A - Indústria e Comércio

CNPJ: 61.196.043/0001-40

Demonstração de Resultados		2020	%	2019	%
<i>Em milhares de reais</i>					
Receita bruta das vendas de produtos e serviços prestados		<b>6.622</b>		<b>102.608</b>	
( - ) Devoluções, impostos e contribuições sobre vendas	(960)	-17,0%		(17.161)	-20,1%
( = ) Receita líquida	<b>5.662</b>			<b>85.448</b>	
( - ) Custo das vendas de produtos e serviços prestados	(4.570)	-80,7%		(61.591)	-72,1%
( = ) <b>Margem líquida</b>	<b>1.092</b>	19,3%		<b>23.856</b>	27,9%
( - ) Despesas operacionais					
Administrativas	(767)	-13,5%		(8.870)	-10,4%
Comerciais	(965)	-17,0%		(18.676)	-21,9%
Outras receitas/despesas operacionais ( líquidas )	5	0,1%		(946)	-1,1%
( = ) <b>Resultado operacional</b>	(634)	-11,2%		(4.635)	-5,4%
( - ) Despesas financeiras	(203)	-3,6%		(3.897)	-4,6%
( + ) Receitas financeiras	12	0,2%		1.900	2,2%
( = ) <b>Despesas financeiras, líquidas</b>	(191)	-3,4%		(1.998)	-2,3%
( = ) <b>Lucro ( prejuízo ) antes do imposto de renda</b>	(825)	-14,6%		(6.633)	-7,8%
( - ) Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro					
corrente	-	-		-	-
diferido	-	-		-	-
( = ) <b>Lucro ( prejuízo ) líquido do período</b>	(825)	-14,6%		(6.633)	-7,8%

Amparo ( SP ), 31 de Janeiro de 2020

	<b>Anderson A. Bianchi</b>
	<b>Anaclise Marcellini Marques</b> Diretora

# CASP S.A - Indústria e Comércio

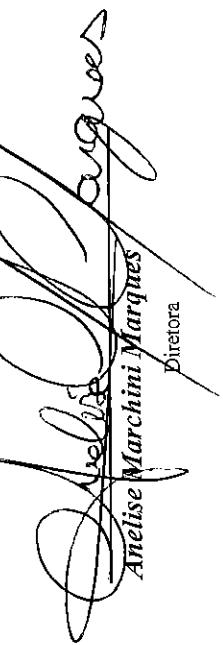
CNPJ 61.106.043/0001-40

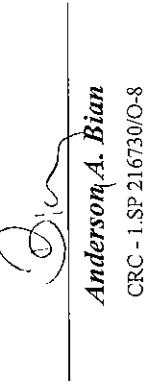
## Balanço Patrimonial em 31 de Janeiro de 2020

### Demonstração das mutações no patrimônio líquido

Capital Social	Reserva Incentivos Fiscais	Avaliação Patrimonial		Prejuizos Acumulados	Totais
		Imóveis	Móveis		
<b>Saldos em 31/12/2018</b>	11.608	10.332	27.461	110	(81.240)
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	-	-	(31.729)
Reserva de avaliação patrimonial			-	-	(6.633)
Tributos s/ajuste aval. patrimonial			-	-	-
Realização diferido s/avaliação patrimonial	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 31/12/2019</b>	11.608	10.332	27.461	110	(87.873)
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	(825)
Reserva de avaliação patrimonial			-	-	-
Realização diferido s/avaliação patrimonial	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 31/01/2020</b>	11.608	10.332	27.461	110	(88.698)
					(39.187)

vas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis

  
Ana Lise Marchini Marques  
Diretora

  
Anderson A. Bian  
CRC - 1.SP 216730/O-8

# CASP S.A - Indústria e Comércio

CNPJ 61.106.043/0001-40

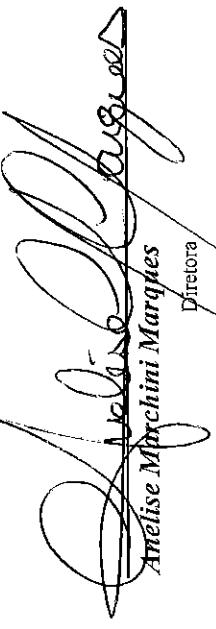
## Balanço Patrimonial em 31 de Janeiro de 2020

### Demonstração do resultado abrangente

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Resultado do Exercício	(825)	(6.633)
Outros resultados abrangentes	-	-

### Resultado abrangente do exercício

.....	.....	.....
<u>(825)</u>	<u>.....</u>	<u>(6.633)</u>

  
*Anaclise Marchini Marques*  
Diretora

  
*Anderson A. Bian*  
CRC - 1.1SP 216730/O-8

## Faturamento

Empresa – CASP Industria e Comercio Ltda

### Faturamento Líquido

Jan./20 5.662.246,16

Fev./20

Mar./20

Abr./20

Mai./20

Jun./20

Jul./20

Ago./20

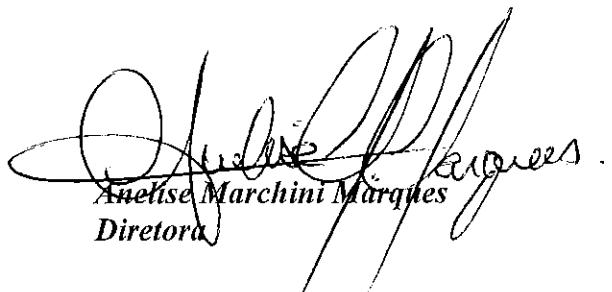
Set./20

Out./20

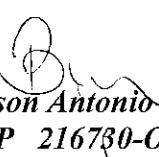
Nov./20

Dez./20

5.662.246,16



Anelise Marchini Marques  
Diretora



Anderson Antonio Bian  
CRCSP 216730-0-8

**Matriz Amparo**  
Rua Sebastião Gonçalves Cruz, 477 - Jd. Figueira  
Amparo/SP | CEP 13904-904  
Fone: +55 (19) 3808-8800

**Filial Itaberaí**  
Rua Capitão Caldas, 02 - Centro  
Itaberaí/GO | CEP 76630-000  
Fone: +55 (62) 3375-4492

[www.casp.com.br](http://www.casp.com.br)